O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Quarta-feira 21 de Abril de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:484

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMMARIO:—REFORMAS.—OS FINORIOS.—REFORMA ADMINISTRATIVA.—EXECUÇÕES FISCAES.—A MISERICORDIA D'AGUEDA.—PRISÃO PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE FIANÇA.—APRECIAÇÕES.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—RELATORIO.—O SR. BISPO CONDE E A FACULDADE DE THEOLOGIA.—A PESCA NACIONAL DO BACALHAU E DA BALEIA.—CORREIO DO SUL.—COMMUNICADOS.—ARABESCOS E MINIATURAS, A MORTE DE JESUS, *por Camillo Castello Branco;* A ALMA DO OUTRO MUNDO, *por Victor Hugo;* LEONA, *por João Saraiva;* MACIEL, *por Macedo Papança.*—BIBLIOGRAPHIA.—PARTE OFFICIAL.—TELEGRAPHIA.—CARTA DE LISBOA.

Aveiro

REFORMAS

Ha reformas importantes a fazer em todos os ramos de serviço publico. Convém, ou antes é forçoso alterar todos os processos uzados até hoje, simplificar a escripturação, tornal-a facil e comprehensivel, para que d'ahi resulte a diminuição do pessoal, que é enorme, a limitação dos respectivos quadros. Póde trabalhar a machina da administração com metade dos empregados que hoje tem, e com esta redução, far-se-ha importante economia. Isto é de primeira intuição.

Temos dito por vezes, que a reforma das secretarias tal e qual a entendemos, não importa offensa para ninguem dos chamados direitos adquiridos. Não queremos que se despeça do serviço quem tiver diploma de nomeação. O que no nosso entender se deve fazer é, fixar primeiro os quadros, e escolher depois o pessoal com que devem organisal-os, recaindo a eleição nos mais idoneos. Os que não forem comprehendidos, serão considerados como adidos com os seus actuaes vencimentos.

Conforme a nova reorganisação, os ordenados devem ser proporcionados ao trabalho e responsabilidade de cada funccionario. Tem de se lhes exigir maior assiduidade e aplicação, além d'isso mudaram as circumstancias economicas do paiz, e não póde o estado conceder agora como remuneração a quem o serve o que dava ha cincoenta annoa, quando se estabeleceu o actual regimen. Os adidos porém ficarão com os mesmos vencimentos, até que possam entrar nos quadros, e esta classe ir-se-ha extinguido na proporção das vagas que forem occorrendo. D'este modo em poucos annos o cortiço das secretarias estará povoado só de gente valida e indispensavel para o desempenho dos differentes serviços.

D'aqui resultará notavel economia, porque a despeza é diaria e impreterivel. Ninguem será prejudicado, porque se respeitam todos os direitos. Acaba porém com a nuvem de aspirantes a empregos publicos, cujos braços se poderão aplicar mais vantajosamente na industria. Ficará mais desafogado o orçamento, pois não soffrerá tão copiosas sangrias. E melhorará o serviço, porque se acabará com o systema da papelada, que tudo affronta, que tudo complica, sem vantagem do individuo, nem conveniencia do estado.

Repetimos, ha muito a fazer em todos os ministerios. No da fazenda, como no do reino, como no da justiça, como no das obras publicas, como no da marinha e ultramar, como principalmente no da guerrra. N'este então ha umas certas formalidades, que custam rios de dinheiro. Por exemplo, era preciso um cepo para a officina do regimento de cavallaria, aquartellado em Bragança. Um dos officiaes do corpo quiz dal-o de graça, porque possuia madeiras n'aquellas condições. A isto porém opunha-se o respectivo regulamento. Requisitou-se ao arsenal, sito em Lisboa. Teve de ir por mar até ao Porto n'um navio, onde pagou frete. Foi depois Douro acima, e verificado o desembarque, foi transportado por terra até Bragança. Sommada bem a despeza, tudo aquillo custou vinte e tantos mil reis! Eis ahi fica registada uma das bellezas da nossa administração militar.

Em Aveiro deu-se entre outros o seguinte facto. No velho edificio de Santo Antonio era preciso collocar uns vidros n'uma cazerna. Se o commandante da força os mandasse pôr, custaria isso quando muito 500 reis. Mas a engrenagem não consente taes simplificações. O commandante officiou para o quartel general, o quartel general deu ordem ao engenheiro da divisão, que veio de Vizeu ver se os vidros eram ou não precisos. Voltou elle a Vizeu, dando por escripto o seu parecer, que foi aprovado. Collocaram-se os vidros. E voltou de novo o engenheiro para verificar se tudo estava nos devidos termos. E como tivesse ajuda de custo e gratificação por este serviço, as vindas do engenheiro custaram uns poucos de mil reis, sobrecarregando o orçamento do ministerio da guerra. E assim se prova que o systema administrativo é vicioso, sendo de urgencia acudir de pronto a tamanhos disperdicios.

O governo tem homens de grande competencia, e por tanto esperamos que reformará convenientemente os serviços, corrigindo todas as deformidades e aleijões, até pôr no são a administração publica. Atravessamos um periodo de paz octaviana, e por tanto é azada a conjunctura para os remodelamentos, que a muitos se afiguram como necessidade indeclinavel.

OS FINORIOS

Abespinhou-se o *Nacional* porque lhe refutamos umas theorias que a constituição não admitte. E depois de meditar sobre o que havia de fazer, chamou-nos descortezes, declara que não tomamos chá em pequenos, e diz que nos põe fóra da porta! Optimo expediente para quem não sabe argumentar d'outro modo. Se se acomodam com as exhibições do contemporaneo, deixando-as passar desapercebidas, atribue-se elle a victoria em toda a linha. Mas se por ventura lhe vão á mão, e lhe fazem ver que o seu discretear é pelo menos abstruzo na forma e na essencia... aqui, d'el-rei, que o injuriam, e a sua dignidade offendida exige que ponha fóra da porta o grosseirão que lhe botou abaixo o castellinho de cartas.

Sim, senhores, é um alho o *Nacional*. E não querem permittir-nos que o gozemos, dando dois piparotes na algaravia que arranjou para seu uzo e para uzo dos seus amigos!

Mas venha cá a folha lisbonense; não trepide, não fuja pela porta falsa da sua suposta dignidade. Por ventura admitte-se em plena carta, que o rei destitua os seus ministros ultrapassando as suas funcções legaes? Não é o poder moderador o fiel da balança politica, e não cabe no seu alvedrio chamar aos seus conselhos o partido que estiver d'accordo com a opinião do paiz, sempre que o governo se declarar em aberta hostilidade com o pensar e com o sentir da grande maioria da nação?

Se o contemporaneo affirmar o contrario, pedir-lhe-emos que primeiro revogue o pacto fundamental, para que as suas peregrinas ideias possam ter curso forçado n'esta nesga do velho continente. Tudo o mais são avelorios, que nem sequer vale a pena entreter-se a gente em lhes dar corpo com o intuito de pulverisal-os depois.

Ora quem diz, que o governo que tinha contra si o povo, que era o alvo das censuras mais vehementes da opinião, tinha por si o paiz, só por que o apoiava a maioria das duas camaras fabricada por elle, é capaz tambem de asseverar, que Deus não é Deus, nem os homens livres. E é com questões d'esta polpa que os Quichotes da regeneração sustentam a Dulcinea, que os seduz e que os não deixa vêr a triste figura que estão fazendo como cavalleiros andantes, dignos de chronica mais apimentada que a que teve o heroe manchego, de hilariante memoria.

Se o contemporane quizer discutir a serio comnosco, venha, e venha sem rebuço, porque não lhe melindraremos o aprumo; se porém se limitar ao palavriado sorna com que mimoseia de ordinario os seus leitores, prosiga na faina de botar loas á regeneração, endeuse e preconise o seu systema de governo, faça do *deficit* e da divida fluctuante o seu titulo de capacidade, *mas não conte comnosco* para lhe aplaudir as estravagancias.

E depois clame, que não tomámos chá em pequenos, e ponha-nos fóra da porta, que nós apenas lhe objectaremos como o poeta

Pilriteiro que dás pilritos,
Porque não dás cousa bôa?
—Cada um dá o que tem,
Consante a sua pessoa.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Está sendo urgentemente reclamada de todos os pontos do paiz a reforma da nossa legislação administrativa, e parece-nos que o governo se não póde dispensar de a decretar em dictadura.

Não tendo sido dissolvidas as côrtes, terão de reunir-se em janeiro sem alteração grande na sua actual constituição, pois que as eleições supplementares de deputados e o prehenchimento das vacaturas de pares do reino são insufficientes para deslocar a maioria de qualquer das casas do parlamento. Portanto a sua attitude aggressiva em face do governo inhibe-o de propôr á discussão d'ellas essa reforma, e ha de necessariamente provocar uma dissolução, vindo por isso as camaras a só poderem reunir-se, em termos de poderem lealmente cooperar com o ministerio, d'aqui a mais d'um anno.

Ora um anno, com a completa desorganisação administrativa em que nos encontrámos, é impossivel. O actual Cod. Administrativo tem tantos e tão grandes defeitos, está todos os dias levantando na pratica tantas e tamanhas difficuldades, que os magistrados e corporações administrativas instam pela sua completa remodelação.

Tem omissões e vicios de redacção que obrigam o ministerio do reino a responder diariamente a immensas consultas, e a expedir um choveiro de portarias, que cada vez mais confundem e complicam o bom desempenho das graves funcções da administração politica e civil.

Tem inconveniencias, contradições e incongruencias, que estão constantemente produzindo conflictos e aggravos, que desprestigiam o principio da authoridade, e prejudicam o expediente e resolução de todos os negocios.

Iremos apontando aqui, embora por alto, e muito em resumo, alguns dos principaes pontos, que, a nosso ver, carecem de urgente reforma, conscios de que, insistindo por ella, prestamos um bom serviço ao paiz.

EXECUÇÕES FISCAES

Aos benemeritos esforços da opposição progressista, e especialmente do seu honrado chefe, hoje presidente do conselho, o sr. conselheiro José Luciano, se deve a transferencia das execuções fiscaes para o poder judicial, decretada pela ultima lei eleitoral de 21 de maio de 1884.

Esta medida de tão largo alcance, por tirar das mãos dos agentes politicos do poder executivo uma arma terrivel de vexames e perseguições odiosas ou escandalosos favores partidarios, não tem sido executada até agora a pretexto de lhe faltar o regulamento respectivo. E não quiz o governo regenerador promulgal-o, para inutilisar, por meio d'um addiamento indefenido, essa importante garantia da independencia do suffragio.

O partido progressista, porém, que sabe cumprir no governo as suas promessas na opposição, já fez e vae publicar brevemente, talvez hoje mesmo, o regulamento necessario para a plena execução d'essa parte da ultima reforma eleitoral. Vão pois as execuções fiscaes deixar de ser processadas administrativamente, e de correrem ou pararem a arbitrio dos administradores de concelho e dos escrivães de fazenda.

A MISERICORDIA D'AGUEDA

Em virtude de instantes reclamações da opinião publica e da auctoridade administrativa local, e das informações da repartição respectiva, o digno governador civil d'este districto ordenou por alvará de 18 de março ultimo que o sr. administrador do concelho de Agueda procedesse a uma escrupulosa syndicancia aos actos da administração do Hospital de Nossa Senhora da Boa Morte, a cargo da meza da irmandade da Misericordia, do mesmo concelho.

Essa syndicancia patenteou as maiores irregularidades n'essa administração. Pelo exame dos livros das actas verificou-se que, sendo a meza obrigada a fazer, pelo menos, uma sessão mensal, nenhuma tem feito desde 14 de junho de 1885 até hoje; e que, devendo ter-se feito a eleição em 6 de julho do anno passado, não poude ella effectuar-se por falta de numero legal de irmãos, ficando por isso addiada para outro dia que não foi marcado, o que deu em resultado o não se ter ainda até hoje realisado.

Pelo exame dos livros da receita e despeza verificou-se que estes estão apenas escripturados até 30 de junho de 1885, e que d'esta data em diante não ha o mais pequeno indicio de escripturação, accrescendo mais que nenhum dos livros está assignado por qualquer dos membros da meza; que a meza do Hospital distribuiu, no ultimo anno economico, cerca de 350$000 reis de esmolas, *sem que dos livros constem as pessoas* indigentes que foram contempladas; que os rendimentos do Hospital não tem sido convenientemente administrados, e que os capitaes mutuados não estão, ou só estão mal garantidos. Accresce que a meza tem deixado de prestar contas desde o anno economico de 1864 a 1865, inclusivé, até hoje, e que tendo sido mandada intimar para as prestar, ainda até hoje não foram apresentadas.

O sr. governador civil, portanto, ouvindo consultivamente, em sessão de 10 do corrente, o conselho de districto, cuja maioria é, como todos sabem, facciosamente regeneradora, e conformando-se com o voto *unanime* d'esse tribunal, uzou da faculdade que lhe concede o n.º 3.º do artigo 186 do Cod. Adm., dissolveu a meza d'essa irmandade, e nomeou para administrar a Misericordia e Hospital, até á epoca da eleição ordinaria, uma commissão composta dos seguintes cavalheiros:

Presidente, conego Manuel Homem de Macedo da Camara e Motta; vice-presidente, Francisco Estevão Pinheiro de Figueiredo; vogaes, José Pereira dos Santos, Francisco Rodrigues da Silva Pinto, João José Pinto Camello Coelho; secretario, João d'Almeida Castella; thesoureiro, Salvador Domingues Vidal.

Poucas vezes se adoptará medida mais justa, e mais necessaria.

PRISÃO PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE FIANÇA

O *Diario do Governo* publica o seguinte:

Artigo 1.º Os reus accusados em qualquer processo criminal poderão livrar-se soltos, nos termos da presente lei, excepto quando haja de lhes ser applicada qualquer das penas fixas estabelecidas nos artigos 49.º e 50.º da lei de 14 de junho de 1884, ou qualquer das que, segundo o systema penitenciario, forem a ellas correspondentes.

Art. 2.º Os reus incursos em crimes, a que corresponda processo correcional, nos termos da lei, podem livrar-se desde que, provada a sua identidade, se não forem conhecidos em juizo, assignarem termo, em que declarem a sua residencia e se obriguem a comparecer em juizo, e a participarem tambem previamente qualquer mudança. Esta declaração, ou termo, será feito logo que os reus sejam entregues ao poder judicial.

§ 1.º Se o reu fôr residente fóra da circumscripção onde o processo tem de correr, apresentará em juizo uma pessoa que, residindo dentro da mesma circumscripção, tome sobre si o encargo de receber as citações e intimações necessarias ao regular andamento do processo, ficando aquelle obrigado a comparecer em juizo, a fim de dar previa parte de qualquer mudança de residencia d'essa pessoa.

§ 2.º No caso da pessoa a que se refere o paragrapho antecedente fallecer, mudar a residencia para fóra da respectiva circumscripção, ou, por qualquer motivo, se tornar incapaz de receber as citações e intimações, o reu substituil-a-ha immediatamente por outra, que seja apta a cumprir o disposto no mesmo paragrapho.

§ 3.º Se o reu não comparecer em juizo nos termos a que a lei o obriga a esse comparecimento, sem motivo justificado, será preso e só poderá livrar-se solto nos termos do artigo seguinte.

Art. 3.º Os reus accusados em qualquer processo, aos quaes não hajam de ser applicaveis as penas mencionadas no artigo 1.º, ou que não tenham de ser processados correccionalmente, poderão livrar-se soltos sob caução, nos termos do artigo 6.º

§ unico. Os reus, porém, condemnados nas penas de prisão maior ou degredo, serão logo recolhidos á cadeia, mas a prisão posterior á sentença será levada em conta pelos tribunaes superiores, como circumstancia attenuante para o effeito da reducção da pena.

Art. 4.º Os reus absolvidos em processo, em que se haja interposto recurso de revista, serão immediatamente postos em liberdade, se o crime de que eram accusados não for dos mencionados no artigo 1.º, e, sendo-o, depois de haverem satisfeito ás prescripções do artigo 3.º

Art. 5.º A caução pode ser prestada por meio de deposito, penhor, hypotheca ou fiança.

Art. 6.º Nos recursos sobre fianças compete a todos os juizes e tribunaes conhecer, além do objecto do recurso, de todas as nullidades do processo e da existencia e qualificação do crime, sem prejuizo dos competentes recursos do despacho que pronunciou ou deixou de pronunciar os querelados.

§ unico. Os processos comprehendidos n'este artigo, e quaesquer outros que na relação sejam julgados só com o visto do relator, o supremo tribunal de justiça os julgará com o visto de tres juizes.

Art. 7.º A caução subsiste durante os termos dos recursos interpostos, salvo o disposto no artigo 3.º § unico.

§ unico. Se o fiador reclamar para ser desonerado da fiança, será o réu obrigado a prestal-a novamente.

Art. 8.º Nos processos correcionaes, se o réu entender que o facto imputado não é prohibido nem qualificado crime por lei, póde interpor aggravo, com effeito suspensivo, *do despacho que o mandar* responder em juizo.

Art. 9.º As disposições da presente lei são applicaveis aos réus accusados ou absolvidos em qualquer processo pendente ao tempo em que ella for posta em execução.

§ unico. Para os effeitos d'este artigo, as penas perpetuas, estabelecidas no codigo penal e na lei de 1 de julho de 1867 são equiparadas ás penas fixas que as substituiram, nos termos da lei de 14 de junho de 1884.

Art. 10.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 15 de abril de 1886. —EL-REI, com rubrica e guarda.—*Francisco Antonio da Veiga Beirão.*

APRECIAÇÕES

Continuamos a transcrever d'alguns jornaes as apreciações feitas aos *Sombrios*, volume de versos do nosso presado collega n'esta redacção o sr. Firmino de Vilhena.

Do *Cintrense:*

«*Sombrios.*—No fundo escuro d'um gabinete de trabalho, escuro pela amontoação de jornaes e livros diversos, que, quasi, obrigam a quem vive no meio d'elles e só respirar jornaes e impressos, veio surprehender-me um pequenino livro de versos, assignado por Firmino de Vilhena.

Este nome trouxe-me á memoria recordações d'outros tempos, ainda que não muito remotos, mas todavia o extremo opposto da mocidade. Ella é tão curta!

Não era precisamente este nome que se tinha gravado na pagina dos risonhos successos, no lapso agradavel da vida, que se faz da infancia para a virilidade. Era o de Fernando de Vilhena.

Foi d'este que me recordei: do irmão, do Firmino, que ao tempo talvez ainda usasse calção curto, d'este não me lembro nada. Mas o Fernando, que é hoje um jornalista distincto e que no prologo que escreveu nos *Sombrios* deixa advinhar uma alma da qual, os desgostos ou as lições da vida positiva, teem limpado o colorido e perfume das flores que desabrocham, era então um poeta por instincto. E as musas tratavam-no com benevolencia, não obstaute a grammatica e muitas vezes a rhetorica brigarem entre si.

Era raro o verso que Fernando de Vilhena fazia em que não houvesse discripancia medonha entre o pensamento e a exposição.

Uma vez, conversava eu e varios amigos, entre os quaes se encontrava Fernando, proximo ao *Collegio Aveirense*, ao mesmo tempo que viamos as engraçadas tricanas encher a cantara no chafariz fronteiro.

N'isto surge uma rapariga galantinha, por quem o poeta novel nutria um sentimento heroico.

Alguns sabiam-no já, eu ignorava-o e fiz uma observação sobre um phenomeno que n'ella descobri. Tinha um olho verde e outro azul. Voltei-me para Fernando, afim de commentar, quando o vejo n'um d'esses raptos d'astrabismo, tão caracteristicos dos poetas quando contéem em gestação, do cerebro, uma creação genial. Esquece-se que estavamos ali, todos a admiral-o, e declama:

Ella é tão linda, meu Deus!
Com a bilha ao hombro seu...
Mas que amo eu n'ella? O mar
Ou as amplidões do ceu?

Uma gargalhada unica, foi explosida pelas nossas desempedidas larynges, e, quando mais serios, concordámos que Vilhena amava na linda rapariga nada menos do que a immensidade.

Todavia não era a immensidade que Fernando de Vilhena poetisara: era a duplicidade da côr dos olhos.

Porém eu vou-me affastando do meu fim, levado por estas recordações de rapaz, e esqueço-me dos *Sombrios*.

O que é todavia inegavel, é que se Fernando não é hoje um bom poeta, é em todo o caso muito correcto e de merecimento.

Firmino segue-lhe as pisadas, talvez com vantagem, porque nos *Sombrios* tem versos d'uma delicadeza e suavidade encantadoras. Denota já um talento notavel.

Não são, na sua totalidade, impeccaveis, mas dignos de admiração, porque os tripudeos de creança teem tambem o seu tanto de admirativo.

Não me permitte o pouco espaço de que disponho ir muito longe, e como synthese do que podesse dizer, certamente os leitores não ficarão mal commigo se para aqui transportar dos *Sombrios* um sonetilho cheio de sentimento e carinho:

Eu quando fito bem
o rosto de Jesus,
não sei que estrauha luz
embriagar-me vem.

Recordo Aquella Mãe
que morre aos pés da Cruz,
e cujo olhar produz
a dôr que o fel contém.

Assim, se á tarde escuto
a historia do Seu lucto
na voz d'uma andorinha,

— dôce Jesus, perdôa! —
eu julgo ser tão boa
a Tua como é a minha.

Como este muitos mais. Não serão elles muito resistentes á critica, porém recordemos que Firmino de Vilhena não se apresenta como pedagogico e pedante, pretensões com que se envoltam os pretenciosos: vem apresentar-nos o fructo do seu trabalho e, por este modo fazer um solemne compromisso de que avançará na estrada espinhosa que agora começa a pizar.

Agradecendo, muito gratos, o seu primoroso offerecimento auguramos distincto logar no *Parnaso* ao joven poeta.»

Do *Correio Portuguez*:

«*Sombrios.*—E' o titulo d'um volume de versos, que hoje recebemos, do sr. Firmino de Vilhena, e saido dos prélos da Imprensa Aveirense, n'uma edição minuscula, elegantissima.

Vamos lêr, e daremos depois conta das nossas impressões ao leitor.

Entretanto, agradecemos ao poeta o mimo da sua offerta.»

Do *Virato*:

«*Sombrios,*—Recebemos um volume de versos com este titulo, devido á penna do nosso collega do *Campeão das Provincias* o sr. Firmino de Vilhena.

Os *Sombrios* são, na sua maior parte, versos formosissimos, d'uma contextura fina e delicada, mas cujo lyrismo se resente d'uma vaga tristeza, saudade d'outros tempos e anciedade por um não sei quê do intangivel.

Os nossos sinceros parabens ao sr. Firmino de Vilhena pela sua bella estreia, e os nossos agradecimentos pelo volume que nos enviou.»

Noticias Locaes

EXPEDIENTE.—Perante a commemoração santissima que começa ámanhã e termina no domingo, a humanidade inteira parece cessar por um pouco o seu labutar constante, a fim de se curvar reverente perante o grandioso espectaculo—a Paixão de Jesus—que se lhe desenrola á vista. Seguindo o antigo e piedoso costume, resolvemos fechar as nossas officinas n'estes dias de verdadeiro luto para todos os crentes, não dando por isso jornal no proximo sabbado, falta de que pedimos desculpa aos nossos bondosos assignantes, a quem indemnisaremos, dando em supplemento qualquer noticia de reconhecida importancia, que por acaso possa haver.

Chegada.—Chegaram hoje a esta cidade a ex.ma sr.ª D. Justina Cancella, e seu ex.mo marido o muito respeitavel sr. dr. Alexandre de Seabra; o digno juiz de direito de Baião, e o sr. Adriano Cancella. Suas ex.as vieram expressamente visitar na sua casa da Oliveirinha a ex.ma sr.ª D. Maria José da Silva Pereira e Castro, e seu ex.mo marido o sr. dr. Francisco de Castro Mattoso, que se acham agora n'aquella sua casa. Os illustres visitantes voltam hoje no comboio da noute para a sua casa d'Anadia.

Apontamentos de carteira.—Esteve algumas horas em Aveiro o nosso prestimoso amigo e distincto correligionario, o sr. dr. Antonio Simões dos Reis, muito habil advogado e dignissimo chefe do partido progressista em Oliveira de Azemeis.

— Está na sua formosa vivenda da Oliveirinha, com sua ex.ma familia, o distincto parlamentar sr. dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real. S. ex.ª tem sido cumprimentado pelas pessoas mais importantes do seu circulo e de fóra d'elle.

— Chegou no domingo a esta cidade o nosso respeitavel amigo o revd.º sr. Antonio Joaquim Vidal, muito digno subinspector de instrucção primaria d'este circulo escolar.

— Regressou de Vizeu o sr. João d'Alegria Ricardo, brioso capitão de cavallaria 10.

— Veio a Aveiro o sr. Manuel de Gouvêa Osorio, dignissimo tenente coronel de engenheiros. S. ex.ª veio inspeccionar os exames de sargentos.

— Veio passar o dia d'hoje á quinta da Oliveirinha, o nosso illustrado e respeitavel amigo, o sr. dr. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, um dos mais brilhantes ornamentos da Universidade de Coimbra.

— Esteve hontem de tarde em Aveiro o nosso velho amigo, o sr. José Fragateiro de Pinho Branco, um dos mais valiosos e prestimosos caudilhos do partido progressista em Ovar, e uma das victimas mais perseguidas dos odios e vinganças da facção arallista.

— Regressou da capital o nosso presado collega J. E. d'Almeida Vilhena.

Luto.—Está de luto o nosso presado collega do *Commercio de Portugal*, o sr. João Chrisostomo Melicio. Seu velho e honrado pae acaba de fallecer na capital com 91 annos de edade.

A elle e a todos os seus o nosso sentido pezame.

Exames elementares.—Sob a presidencia do nosso collega dr. Barbosa de Magalhães, deve reunir-se no sabbado a commissão inspectora dos exames de instrucção primaria d'este concelho, para formar a lista geral dos alumnos propostos a exames de ensino primario elementar, e organisar o respectivo jury.

Desmentido.—E' inteiramente destituido de fundamento o boato que ádrede se fez propalar, de que ia ser creado o quinto logar de escrivão na comarca de Anadia. Para o movimento da comarca, não ha necessidade de maior pessoal. Pelo que nos consta o governo nunca teve semelhante ideia, e a noticia deve-se simplesmente á invenção de noveleiros.

Promoção.—O sr. Fortunato d'Almeida, alferes, foi promovido a tenente para o 10, sendo tambem promovido a alferes um primeiro sargento, estranho a este corpo.

Domingo de Ramos.—Verificou-se com a maior solemnidade na egreja da Misericordia o officio e benção de ramos no domingo ultimo. Foi grande a concorrencia de fieis e avultadissimo o numero de crianças que sobraçavam enormes feixes de alecrim e outros arbustos, imitando assim os filhos de Jerusalem que para honrarem a entrada de Jesus Christo na sua cidade, despojaram as arvores das suas verduras, e de palmas e ramos de oliveira lhe juncaram o caminho.

Na edade media a procissão dos ramos que ora se faz dentro da egreja e não vae além do adro, fazia-se ao redor das muralhas da cidade, quando era pequena; os meninos do côro subiam para os muros de defeza, e pediam que se abrissem as portas que tinham sido fechadas; depois a procissão, cantando a ressurreição de Lazaro e a morte de Jesus, voltava á egreja. Hoje apenas se faz a procissão como indicamos, conservando o uso das tres pancadas na porta da egreja e a que responde um coro cantando *Gloria, laus et honor!*

E' de tradicção que a procissão dos ramos é originaria da Palestina, onde, no sabbado de ramos se ia em romaria ao sepulchro de Lazaro; d'onde se traziam os ramos que eram bentos no domingo; mais tarde os imperadores christãos de Constantinopla distribuiam as palmas em seu palacio. Este uso espalhou-se em Roma nos fins do 4.º e principios do 5.º seculo, e não penetrou de todo na egreja latina senão no 6.º ou no 7.º seculo.

Feira da Oliveirinha.—Foi hoje muito concorrida a feira dos 21, que se denomina da Oliveirinha. A concorrencia de gado das differentes especies que alli concorreu foi grande, apparecendo da raça cavallar e bovina excellentes exemplares, que tiveram apreciadores e venda facil. E' a feira d'abril aquella a que mais gado cavallar concorre.

Sahida de gado.—O gado que fez as lavouras, e que tem carne, vae saindo para Lisboa. Os preços são acommodaticios, porque a offerta excede a procura. Apesar d'isso o preço da carne nos talhos não desce, o que quer dizer que muito ganham agora os fornecedores d'ella.

Aviso.—O Recebedor da Comarca d'Aveiro previne o publico, de que se acha em cobrança até ao dia 31 do corrente a segunda prestação da contribuição predial de 1885.

Noticias Diversas

A princeza Amelia.—*Étincelle*, do *Figaro*, consagra á nossa futura princeza real um artigo encantador, em que se encontram periodos como estes:

«A physionomia toda franceza apparece n'um oval grego. Uma profusão de cabellos castanhos sobre uma fronte cheia e resoluta lembra o penteado de Payché. O loiro da infancia foi substituido por esta linda côr a que os inglezes chamam *auburn*. O arco das sobrancelhas avança um pouco sobre os olhos, que são castanhos, eloquentes, cheios de candura e de chamma. A bocca, de labios bem desenhados, revela no seu sorriso a primorosa benevolencia e a sinceridade d'essa indole, ao passo que a firmeza e a coragem se revelam na linha inferior do rosto.

E' impossivel ter mãos mais aristocraticas, e uma orelha mais mimosa do que a princeza Amelia. Diz um proverbio hespanhol: *Oreja chica, espiritu grande.* Nunca houve proverbio mais justificado.»

.....

«A princeza Amelia, como sua tia, a duqueza de Chartres, monta com muita elegancia e firmeza, mas sem grande paixão. Prefere os prazeres mais femininos: a dança, a leitura, a pintura. E' uma aguarellista muito distincta.

Hão de acreditar que, aos vinte annos—excepto em rarissimas occasiões—ainda se deita ás nove horas?

Nunca esta joven princeza real usou vestidos feitos pelos grandes alfayates das damas. Quem a veste são as creadas de sua mãe. Sempre de lã ingleza dia, e de gaze branca á noite...

Um eminente academico, o sr. Xavier Marmier, que teve muitas vezes a honra de jantar ao lado da princeza Amelia, em casa da duqueza de Galliera, dizia-nos que o encantava a sua conversação, em que a jovialidade, o inesperado, as frescas impressões da mocidade se traduziam n'uma linguagem delicada e original. A princeza Amelia de Orleans tem muito espirito, e espirito desaffectado. Bem mostra que tem entre as suas ascendentes madame Adelaide.»

Étincelle, prevendo que a princeza conquistará todas as sympathias dos portuguezes, termina applicando a este caso o conhecido verso que se dirigia ao *Cid* de Corneille, e que modifica da seguinte fórma:—*Tout Lisbonne pour Elle a les yeux de Bragance.*

Reminiscencias.—Acabamos de receber este elegante volume de versos com que os seus editores, os srs. Lucas & Filhos, acabam de nos brindar. E' uma apreciavel producção do sr. Luiz Antonio Gonçalves de Freitas, escriptor de talento reconhecido, e auctor de alguns livros mais. N'este volume encontrámos a seguinte perola, que transcrevemos:

E hei de eu repetir-te, até que a morte
Me acolha nos seus braços frios, tristes,
Que uni p'ra sempre á tua a minha sorte
Que «se na terra existo, é porque existes.

Cartão de Visita e Miniaturas.—São duas joias litterarias, mais dois estimaveis collegas que principiam a sua publicação agora, e sob as vistas d'um futuro ridentissimo. Do primeiro são collaboradores n'este n.º Camillo Castello Branco, A. de Sequeira Ferraz, M. Duarte de Almeida, Firmino Pereira, Eça de Queiroz, Guilherme Braga, Oliveira Alvarenga, *Claudio, Olympio, Tybalt*, etc. Do segundo João de Deus, Victor Hugo, Joaquim de Araujo, Alberto Bessa, Luiz Guimarães, etc. Agradecemos a visita dos nossos collegas e desejamos-lhe um oceano de felicidades.

Egrejas a concurso.—Estão a concurso as seguintes:

Macieira (Santa Leocadia) concelho de Felgueiras, diocese do Porto.

Paderne (Nossa Senhora da Esperança), concelho de Albufeira, diocese do Algarve.

Sandiães (S. Mamede), concelho de Ponte do Lima, diocese de Braga.

Serzedello (Santa Christina), concelho de Guimarães, diocese de Braga.

Soajo (S. Martinho), concelho dos Arcos de Valle de Vez, diocese de Braga.

Villar do Torno (Santa Maria), concelho de Louzada, diocese do Porto.

Vizella (S. Paio), concelho de Guimarães, diocese de Braga.

Caridade (Nossa Senhora) concelho de Regnengos, diocese de Evora.

Frazão (S. Martinho), concelho de Paços de Ferreira, diocese do P...

Goutinhaes (Santa Mari... lho de Caminha, diocese...

Tragedia horrivel.—A'cerca do horroroso acontecimento que na sexta-feira alarmou Lisboa, dão os jornaes d'alli os seguintes pormenores:

«A explosão deu-se na loja do predio n.º 8, sito á travessa da Fontainhas, a S. Lourenço (Mouraria), hontem (16) ás 8 horas da manhã.

N'essa loja estava estabelecido, desde o principio do anno, com uma reles taverna de bebidas e bolinhos, Joaquim José Troche Ferreira, de 40 annos, natural da Vaccariça. Este individuo usa tambem o nome de Antonio José Ferreira. Foi empregado durante alguns annos, nas minas de S. Domingos, onde exercia o mister de medidor de poços, e d'onde veio para Lisboa em fins do anno passado. Vivia pobremente, ha 8 annos, com Maria Amelia, de 30 annos, natural de Santarem, de quem tinha uma filha, Maria Augusta, de 8 annos de edade.

Dava-se mal com a amasia, por ter muitos ciumes d'ella. A visinhança assegura que os ciumes do taverneiro eram infundados. As desavenças eram ultimamente mais amiudadas—por isso mesmo que, naturalmente, as difficuldades da existencia iam progredido sempre. Hontem á noite, entrou em casa bastante embriagado. Os dois ralharam muito e o Ferreira observou:

—«Bem; deixa estar que eu vou pôr termo a isto.»

N'aquelle cerebro, desabrochou então o terrivel projecto que poz em execução.

Para o conseguir preparou ante hontem á noite a machina infernal com dois cartuxos de dynamite, que tinha trazido das minas onde trabalhára. Os cartuxos eram dos que se usam para deslocar pedreiras, uns tubos de cêrca de 15 centimetros de comprido por dois de diametro, cheios de dynamite, que são d'uma enorme força explosiva.

O selvagem metteu-os dentro do cano d'uma bota alta e grossa (como as que costumam usar os operarios de minas para se livrarem da agua e da humidade), atuxou-a com aparas de madeira e collocou essa bomba de nova especie debaixo da cama onde dormiam elle, a amasia e a filha. A mulher viu tudo aquillo, mas nenhum caso fez, por não suspeitar das más intenções do taverneiro.

Deitaram-se todos, e o bruto dormiu tranquillamente. Hontem de manhã, quando acordou, poucos minutos antes das 8 horas, accendeu um phosphoro e, estendendo o braço, mesmo da cama chegou o fogo ás aparas que enchiam a bota, produzindo-se, poucos instantes depois, a terrivel explosão.

A filhita foi quem fez a narração do modo como o pae procedeu aos preparativos, cujo fim ella ignorava.

O aspecto da loja, que tem 4 metros de comprido por 3 de largo, depois da explosão era horrivel. As paredes fendidas e em parte desmoronadas. Os moveis quasi todos feitos em estilhaços. Os copos, garrafas, pratos e canecas, em cacos, juncando o soalho, de envolta com a caliça e pedregulho cahido das paredes e pedaços de madeira, a que tinham ficado reduzidos o forro da loja e o soalho do andar superior. Aqui e além, largas manchas de sangue e farrapos, a que se tinha reduzido a roupa de vestir.

E sobre tudo isto, e espalhadas quasi symetricamente sobre aquelles horriveis destroços, em toda a superficie da loja... grande quantidade de cartas de jogar e d'umas pequenas gravuras—adivinhações: *Onde está o burro? Onde está o burro?* etc. etc.!

O aspecto do pequeno quarto de dormir, onde se deu a explosão, ainda era mais contristador do que a loja: um montão de caliça; a *lenha* produzida pelo telhado, que formava uma especie de sotão que havia por cima da cama e que, com a escada que lhe dava accesso, fôra reduzido a verdadeiros gravetos; pedaços de caixas e de louça, roupa em trangalhos; os colchões da cama litteralmente retalhados e com a palha dispersa; e no meio de isso a cama, uma cama de ferro, nova, pintada de branco, de pé, muito direita e sem ter soffrido cousa alguma. Parecia que tinha sido collocada alli depois da explosão.

O forro, que era de madeira, bem como o soalho do andar superior, feito em estilhaços, pendendo ainda alguns pedaços de taboas, seguros por fibras de madeira ou pregos que não tenham sido totalmente arrancados; e por entre as vigas desciam e ficavam como pendurados os pés das camas e alguma roupa que havia no andar superior. A porta da loja cedeu, felizmente, á força da explosão, e foi arremessada, toda quebrada e com pedaços de menos, de encontro ao predio fronteiro.

Quando o sr. escrivão da regedoria de S. Lourenço, alguns bombeiros e outras pessoas correram ao logar do sinistro, ainda se não podia entrar na loja, tão asphixiantes eram os gazes que ainda alli havia. Entraram, porém, resolutamente, e foram encontrar o auctor d'essa selvageria quasi asphixiado entre a palha dos colxões, no chão, ao lado da cama. Maria Amelia e filha que, estavam tambem deitadas na cama, foram arremessadas pela explosão a cêrca de 8 metros, descrevendo um quarto de circulo e indo parar atraz de um armario-balcão, encostadas á parede, onde bateram e por onde resvelaram. Estavam cobertas com estilhaços de madeira, caliça, pedaços de garrafas, copos e outros destroços, que foram arremessados ao mesmo tempo que ellas. Tinham as camisas esfarrapadas e estavam sem sentidos.

Uma meza redonda, antiga, de mogno, com uma pezada pedra de marmore escuro, que estava no quarto, veio parar tambem ao pé d'ellas, onde o marmore se partiu em pedaços.

No primeiro andar e na parte correspondente á loja onde houve a explosão, morava a familia de José Coutinho, remador do arsenal da marinha, composta de 6 pessoas.

Quando se deu a explosão só estava [illegible] a velhinha Joaquina Patricia, [illegible] mãe do remador.

[illegible]utinho, a filha e o filho tinham ido uma hora antes para o trabalho. A mulher, com o filhinho de peito, de 9 mezes, tinha sahido para fazer compras. Joaquina Patricia tinha andado a arrumar a casa e, no momento da explosão, estava no seu quarto (mesmo por cima do quarto em que ella se deu), sentada n'uma caixa, calçando ás meias. Foi violentamente arremessada ao tecto, cahindo em seguida sobre as vigas e parte do soalho esburacado, ficando com as pendentes para a loja e com os sentidos perdidos. A vidraça da janella voou em estilhaços. O tecto ficou esburacado, os moveis arruinados e as louças feitas em pedaços. A parede que divide o quarto da cosinha abateu em parte, quebrando quasi tudo que alli havia e deixando o soalho coberto de destroços.

No segundo andar, uma especie de sotão ou mansarda, moravam Manuel José da Silva, Maria Joaquina e Magdalena de Jesus. O soalho da saleta correspondente aos quartos de dormir inferiores, ficou todo esburacado e arrancado. Os moveis soffreram alguma coisa e a loiça foi quasi toda quebrada; mas as pessoas não ficaram feridas.

Os feridos são: Joaquim Troche Ferreira, o auctor da selvageria, muito contuso e com alguns ferimentos pelo corpo. E' menos ferido de todos; mas o seu estado é grave. Maria Amelia, sua amasia, com muitos e grandes ferimentos no rosto e por todo o corpo enorme contusões. Estado gravissimo. Maria Augusta, filha do selvagem, com a perna direita fracturada pouco abaixo do joelho; um grande ferimento no braço direito, suppondo-se que haja tambem fracturas e gravissimos ferimentos na cabeça e rosto, d'onde lhe foram arrancados pedaços de vidro; muitas contusões e feridas pelo corpo. O seu estado é desesperado. Joaquina Patricia, mãe de José Coutinho (do 1.º andar), gravemente ferida n'um pé e n'uma perna e com outros ferimentos e contusões pelo corpo. O seu estado é considerado perigoso, não só pela gravidade de alguns ferimentos, como pelo enorme abalo que soffreu e que na sua edade (60 annos) póde ter consequencias funestas.

Foram todos conduzidos ao hospital de S. José, onde estão em tractamento. Maria Amelia e sua filha vestiram fatos que os visinhos lhes emprestaram.

A casa pertence aos herdeiros do marquez de Castello Melhor. Ficou ameaçando ruina. As paredes fendidas e desapprumadas vão ser demolidas, com toda a urgencia, para evitar algum desastre maior. O predio foi completamente abandonado.

— Diz-se no sitio que o faccinora é mau homem; ebrio, desordeiro, mau visinho emfim, que acoitava em casa gatunos que a policia perseguia. Ignora-se, no emtanto, se o moveu ao crime, a que, parece, quiz succumbir tambem, alguma cousa mais que um impeto de feroz preversidade.»

Anedocta historica.—Com a festa dos *Ramos*, anda ligada a memoria de uma anedocta curiosa:

Ha tres seculos, em 10 de setembro de 1586, o papa Sixto V mandou erigir na praça de S. Pedro o obelisco que ainda hoje alli se vê, e que se tinha acabado de descobrir no antigo circo de Nero. Fontana fôra encarregado da obra; considerava-se a empreza como difficil; um exercito de operarios estava prompto manobrar sob as vistas do Papa. Ma para obedecer aos signaes, era preciso ouvil-os, e um silencio absoluto tinha sido ordenado á massa dos espectadores.

A morte seria a punição do menor grito que se ouvisse emquanto o monumente não estivesse de todo no seu logar. Postos os apparelhos em acção, o obelisco foi-se erguendo a pouco e pouco; mas o peso era enorme; as cordas estendiam-se ameaçando quebrarem-se, e a agulha de pedra, parada a alguns graus da sua direcção vertical, parecia recusar-se a assentar-se sobre a sua base. Uma demora podia perder tudo. Um homem do povo, do seio da turba, gritou:

— Molhem as cordas!

Ao contrario dos engenheiros de hoje, que quasi nunca attendem ao que se lhes diz, Fontana fez innundar as cordas, que, inchando, encolheram, e a operação terminou sem inconveniente. O homem fôra preso. Levado á presença do Papa, apezar da sentença de morte que pesava sobre sua cabeça foi elogiado e louvado, perguntando-lhe o Papa o que é que elle queria como recompensa.

Bresca, que assim se chamava, era um caponez modesto, que vivia em São Remo, proximo de Genova, e apenas pediu ao Papa o privilegio de fornecer a S. Pedro as palmas para as festas dos *Ramos*.

Faisca electrica.—Na serra da Louzã desencadeou-se ha dias uma grande trovoada. Uma faisca matou 32 cabeças de gado caprino e um cão, ficando assombrada uma pobre rapariga.

Ordem do exercito.—Para o ultramar: alferes, o sargento ajudante da 2.ª companhia da administração militar, Caetano Bento de Oliveira.

Cirurgiões ajudantes do exercito: Abilio Baeta das Neves Barreto e Vicente Herculano Delgado Durão.

Quadro da arma: o coronel de artilheria Henrique Augusto de Sousa Reis e major Francisco de Assis Silva Reis.

Demissão: a seu pedido, o tenente Joaquim Cajado Geraldes de Mello.

Promoções:

Cavallaria: general de brigada, o coronel de cavallaria David Froes; coronel Zeferino Maia; tenente coronel Antonio Bivar de Sousa; major Leopoldo de Noronha Gouveia; capitães: Luiz Mousinho de Albuquerque, Julio Cesar da Cunha Vianna, Antonio Augusto da Silva, Antonio Barros Vianna; tenentes: Jeronymo Salgado, Guilherme de Carvalho, Antonio Nunes Aguiar, Fortunato de Almeida; alferes: Antonio Pinheiro Furtado (em disponibilidade), José Ferreira Margarido, João Maria Barreira.

Ajudantes: de infanteria 18, Julio Perdigão; do 11, Alfredo Serrão Veiga.

Infanteria: a alferes, o sargento João Servulo Baldany Couto.

Direcção da administração militar:

Primeiro official, sub-director, com graduação de coronel, Simeão Xavier de Basto.

Primeiro official com graduação de tenente coronel, José Emygdio Teixeira de Sousa.

Primeiro official com graduação de major, Eduardo Augusto Ferreira de Mesquita.

Segundo official com graduação de capitão, Raymundo Alves Martins de Menezes.

Reformados: os capitães, do regimento de cavallaria 4, José Antonio Lopes, e do regimento de cavallaria 6, Angelo Baptista Gonçalves Guimarães; e o primeiro official da direcção da administração militar, com graduação de coronel, Joaquim Monteiro; os dois primeiros pelo haverem requerido e todos por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta militar de saude.

Varias licenças, transferencias, etc.

Novas de Louge

Pasteur e a raiva.—A nova communicação de Pasteur realisou-se, ás tres horas da tarde, na Academia de Sciencias estando toda a salla occupada pelo publico mais selecto de Paris que o ouviu com um silencio religioso.

Disse que até ao primeiro de março tractara 350 pessoas, mordidas por animaes damnados, e desde esse dia até 12 de abril (dia de esta communicação) este numero se elevara até 727.

Esta lista comprehende 688 pessoas mordidas por caes e 38 por lobos, disse Pasteur insistindo n'esta distincção.

Das 688 pessoas comprehendidas na primeira lista, só uma a menina Pelletuer, succumbiu e esta antes de ter soffrido o numero de incubações necessarias. A mais de metade d'este numero já passou o periodo da raiva se declarar, podendo portanto julgarem-se salvas. Da segunda lista, só tres pessoas morreram. Estes diversos resultados provam a differença que existe entre as mordeduras do cão e do lobo.

«O virus do lobo e do cão, diz Pasteur, tem a mesma violencia, mas a natureza das feridas dos dentes do lobo sensivelmente differente das produzidas pelos dentes do cão.

As mordeduras do lobo são muito profundas, e a maior parte das vezes no rosto da victima o que as torna muito mais perigosas.»

Pasteur, terminou a sua communicação, dizendo á Academia que estudava agora os meios de combater com toda a vantagem a raiva communicada pelo lobo.

O presidente agradeceu a Pasteur a sua communicação que com tão vivo interesse foi escutado pelo audictorio. Pasteur fez no dia immediato uma segunda leitura d'esta communicação á Academia de Medicina.

A Allemanha e o Vaticano.—Segundo informa a *Gazeta da Cruz*, a curia romana tem-se mostrado ultimamente disposta a acceitar sem condições a obrigação de notificar as nomeações dos parachos, depois da declaração feita pelo principe de Bismarck de que, sem uma concossão, o projecto politico-eclesiasttco seria rejeitado pelas duas camaras do parlamento prussiano. Diz-se que o governo se declarará disposto a propor ao parlamento a revisão das leis de maio relativamente á notificação obrigatoria e que portanto é, quasi certo que a lei ecclesiastica será votada e restabelecida a paz religiosa.

Uma nota dirigida pelo cardeal Jacobini ao encarregado de negocios da Prussia e publicada pela *Post* diz ter-se sabido em Roma que os projectos da lei politico ecclesiasticos não obteriam maioria no parlamento prussiano se a curia não acceitasse a obrigação permanente de notificação das nomeações parochiaes. O papa propõe por isso ao governo prussiano que modifique o projecto de forma que se consiga o restabelecimento da paz religiosa e de sorte que o papa possa consentir na notificação.

No caso de não se poder fazer immediatamente a revisão das leis de maio, o papa concederá desde já a notificação permanente, desde que haja promessa official de que uma revisão se fará brevemente.

A Hespanha e o Vaticano.—Segundo telegramma expedido de Roma ao *Times*, o embaixador hespanhol junto da *santa sé teve uma conferencia com o cardeal* Jacobini sobre a politica que o governo actual se propõe seguir relativamente á egreja, que será—diz-se—a mesma do gabinete a que prisidiu o sr. Canovas del Castillo. O embaixador da Hespanha—accrescenta o despacho—foi portador de uma carta autographa da rainha regente para sua santidade.

A questão religiosa na camara franceza.—Muito antes de começarem os debates no parlamento francez, na sessão do dia 13 do corrente, reinava desusada animação na vasta sala das conferencias e nos corredores. Os radicaes trovejavam contra o clero e contra os monarchicos. Mostravam-se furiosos e accusavam o governo de haver peccado por excesso de complacencias. Diziam que a capella de Chateauvillain era o centro onde se reuniam e engendravam os seus planos os reaccionarios intransigentes e que era indispensavel arrancar pela raiz —a *má herva clerical*.

Os monarchicos, pela sua parte, não se mostravam menos exaltados. Nos grupos da direita fallava-se em denunciar a Concordata.

«Uma vez denunciada officialmente a Concordata, bradavam personagens importantes da direita, proclamaremos a independencia da Egreja.»

A's duas horas da tarde abriu-se a sessão, tratando-se primeiramente de differentes assumptos de pouca transcendencia. As tribunas estavam apinhadas de curiosos, até o ponto de se tornar asphixiante a permanencia n'ellas. Por fim chegou o momento de se explanar a interpellação concernente ás violencias de Chateauvillain, e o veterano monarchico, conde de Mun, subindo á tribuna, exclamou:

— Venho pedir contas ao governo dos sanguinolentos attentados de Chateauvillain.

Esta phrase inaugural levantou violentos rumores; mas o orador, impassivel e sereno, proseguiu dizendo:

— Os poderes publicos commetteram um attentado, e eu venho denuncial-os á indignação do paiz.

As parcialidades da direita applaudiram com enthusiasmo. O conde de Mun entrou logo na materia, referindo as occorrencias que se deram. A sua versão, porém, é copia servil da que espalharam os jornaes reaccionarios: violenta, summamente parcial, chamando martyres aos mortos e acoimando de verdugos sanguinarios os gendarmes e o sub-prefeito, os quaes accusa de ter ido deliberadamente assassinar catholicos.

D'aqui em diante as interpellações tornaram-se frequentes. Cruzavam se a cada momento as ameaças e as injurias, disparadas pelas parcialidades da direita e esquerda da camara, e a tempestade vae crescendo á medida que o conde de Mun avança no seu relatorio. Terminado elle, os animos tranquillisam-se pouco e pouco.

O interpellante entra depois na apreciação do assumpto legal, declarando que, contra todas as leis e todas as garantias constitucionaes, o domicilio particular do fabricante, em cuja casa estava a capella, foi invadido e violado pelas auctoridades governativas. Por ultimo, o conde de Mun evocando a recordação dos successos de Decazeville e da morte do engenheiro Watrin, exclamou:

— Os *grèvistas* assassinos foram desculpados e justificada a sua obra! O mesmo acontece hoje com as auctoridades assassinas!

Foram tremendos e ruidosos os protestos provocados por esta accusação. O tumulto tornou-se espantoso e consumiu alguns minutos antes que a borrasca serenasse. Quando ella estava quasi amainada, Paul de Cassagnac bradou impetuosamente:

— Confundis a camara com um mercado!

O tumulto recrudesceu. O conde de Mun levanta-se corajosamente e conclue a sua interpellação, arremessando á assembleia este repto:

— Entre o ministro Goblet e nós ha uma cruz despedaçada e sangue derramado! A divida será solvida!

O sr. Goblet, ministro dos cultos respondeu ao conde de Mun, restabelecendo a versão official e exacta dos factos, e demonstrando que as auctoridades haviam procedido com a maxima legalidade.

A Prussia e os polacos.—Na camara dos deputados da Prussia foram approvados ultimamente, em terceira leitura, e sem modificações, os differentes artigos do projecto de lei, que tem por fim favorecer a colonisação allemã nas provincias orientaes d'aquelle paiz. O projecto foi approvado em votação nominal por 214 votos contra 120.

Quando começon a sessão, declarou o deputado Magdzinski, em nome do seu partido que, desde o momento em que a maioria já tinha approvado, em segunda leitura aquelle projecto de lei attentatoria da constituição, dos principios da humanidade, e dos tratados internacionaes, não podiam os polacos tomar parte na discussão, limitando a sua acção a votar apenas contra os differentes artigos, e contra a generalidade do projecto.

O voto definitivo da nova lei causou profunda sensação entre os polacos, os quaes se veem ameaçados dos rigores que ella estabelece. Não será talvez este o meio de consolidar o imperio!

Legado importante.—M.me Chenavard, com o fim de honrar seu cunhado o pintor Chenavard, instituiu a Academia de Bellas-Artes de Paris sua universal herdeira.

A herança consta de trez milhões de francos e de collecções artisticas importantissimas. No testamento estão especificadas as condições em que é feito o legado e que são as seguintes:

A renda dos tres milhões de francos será distribuida em mensalidades aos discipulos mais estudiosos da Academia, do modo que esse estabelecimento julgar mais conveniente.

Nenhuma das suas collecções artisticas poderá ser vendida nem cedida, devendo egualmente conservar-se toda a mobilia da legataria.

Pede unicamente que o estado lhe faça um enterro de primeira classe e que o seu cadaver seja sepultado em algum cemiterio da capital.»

O legado de M.me Chenavard é o mais importante que a Academia de Bellas-Artes tem recebido até hoje.

RELATORIO

Damos em seguida o relatorio ácerca da consumpção da carne dos suinos nas salgadeiras no concelho de Sever do Vouga, apresentado pelo intendente de pecuaria ao ex.mo sr. governador civil do districto d'Aveiro:

Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo-se manifestado no concelho de Sever do Vouga a consumpção da carnes dos suinos nas salgadeiras, e ordenando-me v. ex.ª que procedesse ao estudo do agente que dava logar a tão singular phenomeno, cumpreme apresentar a v. ex.ª o resultado das minhas investigações.

No dia 7 do corrente cheguei a Pecegueiro, onde era esperado pela auctoridade administrativa e delegado de saude do concelho. Comecei logo por examinar as carnes que me foram apresentadas, e onde era facil observar estragos que variavam d'intensidade nas differentes peças de carne e até na mesma peça, segundo as regiões. A parte não destruida encontrava-se sempre perfeitamente conservada, d'onde conclui que a attenção só tinha logar á superficie e não era uma condição intrinseca da carne, porque se o fosse devia de ter logar uma ou outra vez na intimidade dos tecidos. Ficava por conseguinte simplificado o problema, e reduzido a procurar no sal, na salgadeira e na propria caza a cauza da consumpção. Comecei então por examinar com uma lente e com toda a minuciosidade a superficie das peças atacadas nos pontos gastos ou consumidos, e mais ainda as superficies de transição entre elles.

Sem grande difficuldade vi immediatamente uns seres vivos, que estou convicto, de que pertencem á classe dos annelados, ao grupo dos articulados e ao grande grupo dos invertebrados.

Assim se passou o dia em pesquizas d'esta ordem, servindo-me de muito o ex.mo sr. dr. Rocha e o ex.mo sr. administrador, auxiliando-me em tudo quanto estava ao seu alcance. No dia seguinte segui para Paradella onde examinei as salgadeiras de differentes proprietarios, havendo alli poucos estragos; comtudo appareceram bons exemplares, onde encontrei sempre o annelado que já tinha visto no dia antecedente. Carnes do logar das Talhadas e do de Silva Escura foram observadas e o resultado do meu exame foi sempre o mesmo. Alguns proprietarios chamaram a minha attenção para o pingue; mas n'este producto nada encontrei, e tudo quanto se me deparou alterado foi a carne e a banha salgada.

Convencido de que tinha encontrado o agente destruidor, restava-me descobrir uma substancia que o tizesse perecer, sem tornar a carne impropria para o consumo. Comecei por ensaiar o acido acetico, por ser barato, facil de obter e por suppor que um ser de tecidos tão molles e delicados como o annelado em questão não podia resistir por muito tempo á acção d'este acido. Effectivamente mettendo em vinagre um bocado de carne atacada, o annelado não durava uma hora e em vinagre que tivesse macerado alhos pizados, na razão de meio litro de vinagre para um punhado d'alhos durava muito menos. Ensaiei a tintura d'aloes e esta matava-o quasi instantaneamente. A essencia do alho dava o mesmo resultado, assim como a tintura de mostarda. Um banho de salmoura durante uma hora tambem dá resultado.

E' conveniente depois de qualquer d'estas operações pôr a carne ao fumo, o qual, quando os estragos feitos pelo annelado são incipientes, só de per si é sufficiente para embaraçar a progressão do mal. O futuro, penso eu, por dessecação, porque o ser a que me venho referindo não póde viver onde não encontre uma certa humidade. Foi o que eu observei collocando-o sobre uma folha de papel completamente dessecada. Os demais agentes obram, provavelmente, embaraçando-lhe as funcções e com certesa destruindo-lhe os tegumentos com que se acham em contacto. Afigura-se-me ter descoberto o mal e o remedio, e apesar de ver em dois jornaes attribuir á sophisticação do sal o que eu atribuo a um ser vivo, não posso seguir tal opinião e mais adiante porque.

De momento nada posso dizer de positivo, posso apenas pôr algumas duvidas que de futuro poderei talvez resolver, fazendo um estudo tão completo quanto me seja possivel da vida do annelado em questão.

Por emquanto, seja me licito lembrar se todos os estragos que observei serão devidos a imperfeição da salga. Affirmar que o sejam não é racional, apezar de ser realmente pouco mal executado; mas sendo o processo d'hoje usado d'esde muitos seculos não é admiravel que só falhasse este anno e por topa a parte.

Será o sal que não produziu a sua acção costumada? Tambem me não parece, porque a carne está bem conservada.

Terá o annelado existido sempre nas salgadeiras sem que alguem désse por elle até hoje, por não se ter multiplicado a ponto de fazer estragos sensiveis? Póde bem ser que assim seja. Resta-me no emtanto saber, suppondo a que isto aconteceu, d'onde veio para as salgadeiras. Provavelmente com o sal, e tanto mais me parece, digo, mais me convenço d'isso quanto eu sei que muitos seres pertencentes á classe dos annelados vivem nas aguas salgadas.

Se no Instituto Geral d'Agricultura conseguirem fazer um estudo zoologico do annelado em questão e para cujo fim eu enviei um frasco com exemplares, alguma cousa se adivinhará sobre o que me resta saber.

Algumas horas antes de escrever este relatorio vi no jornal *As Novidades* e *Primeiro de Janeiro*, um bem escripto artigo, firmado por dois collegas meus, o agronomo e o intendente da pecuaria da Guarda, em que parece dever acreditar-se que a comsumpção das carnes dos *suiedeos é devida a sophisticação do sal* areolas e sulfato de cal.

Como não sou d'esta opinião, vou apresentar umas duvidas que se me offerecem relativamente ao artigo lido n'aquelle jornal, digo, n'aquelles jornaes, desejando tão sómente que o problema se esclareça e resolva confessando desde já que não penso em melindrar os meus estimaveis collegas e que não comtesto o terem sido encontrados no sal areolas e gesso.

Primeiro que tudo não comprehendo como é que na mesma localidade haja salgadeiras muito damnificadas e outras completamente intactas, tendo-se empregado sal da mesma procedencia. Em segundo logar tambem não comprehendo porque razão a substancia corrosiva não ataca uniformemente a superficie das carnes e produz antes cavidades de profundide muito variavel, de contornos irregulares e talhados de differentes modos. E o que não comprehendo é que se junte gesso ao sal, quando esta substancia é incomparavelmente mais caro que o sal.

D'accordo que lhe misturem areolas, porque são baratas, talvez gratuitas, mas estas ou seriam corrosivas, o que é provavel, e n'este caso digo d'ellas o mesmo que da acção do gesso, ou não o seriam e então todo o inconveniente se reduzia a projudicar a acção conservadora do sal, mas como a carne se apresenta em optimo estado de conservação, não comprehendo nem acho plausivel atribuir a comsumpção das carnes ao gesso e ás areolas.

Deus Guarde a V. Ex.ª.—Intendencia Pecuaria do Districto d'Aveiro, 15 de abril de 1886.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Governador Civil do Districto d'Aveiro.—O Intendente de Pecuaria, *Daniel dos Santos Almeida*.

O SR. BISPO CONDE
E A
FACULDADE DE THEOLOGIA

Continuamos a transcrever os principaes capitulos do notavel opusculo do nosso talentoso amigo e sabio lente de theologia, o sr. dr. Araujo e Gama, intitulado *Explicações ao Publico*:

AS CULPAS DA FACULDADE DE THEOLOGIA

A Faculdade de theologia da Universidade de Coimbra reuniu-se n'uma das salas do Paço das escholas, em 15 de Junho de 1885, a fim de proceder á eleição de um delegador que a representasse juncto do Conselho superior de Instrucção publica, na qualidade de vogal da secção electiva do mesmo Conselho.

Foi eleito por escrutino secreto, e com as formalidades prescriptas no decreto regulamentar de 17 de Novembro de 1884, o lente de Vespera, dr. Damazio Jacintho Fragoso. O reconhecido talento e superior competencia da pessoa eleita, a sua longa practica no magisterio publico das sciencias ecclesiasticas, bem como o seu profundo conhecimento das necessidades e dos ligitimos interesses da Faculdade de theologia, tornavam superflua e desnecessaria qualquer indicação a respeito do modo como deveria desempenhar-se do mandato de representante d'esta corporação universitaria perante o parlamento da Instrucção nacional.

E o sr. dr. Damazio Jacintho Fragoso correspondeu plena e dignamente ao voto de illimitada confiança, que por todos lhe foi dispensado. As propostas do delegado da Faculdade de theologia foram acolhidas com «viva sympathia» pelos vogaes do Conselho superior de Instrucção publica, e os fundamentos legaes e doutrinaes d'essas propostas encontram-se lucidamente expostos e desenvolvidos n'um relatorio impresso, que muito honra o seu auctor e a Faculdade, que sempre considerou S. Ex.ª como um dos seus membros mais distinctos.

Por este motivo, quando em congregação de 14 de Novembro de 1885 o lente de Vespera participou officialmente á Faculdade que tinha dado cumprimento ao mandato d'ella recebido pela forma e theor que constavam da *Memoria* impressa, o Conselho resolveu por unanimidade que na acta «ficasse consignado um voto de louvor pela maneira brilhantissima, pelo inexcedivel zelo e competencia, com que o ex.mo dr. Damazio Jacintho Fragoso tinha desempenhado a missão de representante e delegado da Faculdade de Theologia juncto do Conselho superior de instrucção publica.»

Este voto, nos termos em que foi exarado, tende a confessar uma divida de gratidão e reconhecimento, que a Faculdade contrahiu para com o seu lente de Vespera; mas não significa (no juizo de cada lente) a approvação omnimoda de todas as propostas, e menos ainda póde significar a adhesão plena e incondicional a cada uma das phrases e proposições contidas na *Memoria*.

Foram onze as propostas que o sr. dr. Damazio Jacintho Fragoso, em sessão de 2 de Outubro de 1885, submetteu á apreciação do Conselho superior de Instrucção publica.

A proposta n.º 1 pede que sejam repartidas por duas cadeiras as lições de historia ecclesiastica; e que no 4.º anno do curso theologico se professem a isagoge, archeologia e critica biblicas, como preliminares da hermeneutica e da exegetica (5.º anno).

A proposta n.º 2 regula a frequencia e regencia da cadeira de hebreu, annexa á Faculdade por carta de lei de 14 de Junho de 1880.

As propostas n.os 6, 7, 8, 9, 10 e 11 versam sobre assumptos de mera disciplina academica, que muito interessam á vida e desenvolvimento das Faculdades universitarias, mas que nenhuma relação têm com o singularissimo debate de que se occupa o presente opusculo. Devemos pois examinar o conteúdo das tres propostas restantes, para fundamentar as quaes o auctor da *Memoria* recordou verdades, que pódem parecer amargas ao paladar de alguns senhores Bispos mas que nem por isso deixam de ser incontroversas.

Proposta n.º 4

I. «Os logares do magisterio ecclesiastico dos seminarios diocesanos serão providos em concurso de provas publicas, oraes e escriptas.»

II. «Os candidatos, que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar a certidão de Formatura em theologia; e a de informações litterarias, na classe do «bom,» ou de «muito bom.»

III. «O jury encarregado de apreciar e graduar o merecimento dos concorrentes será formado por tres professores cathedraticos e um substituto da Faculdade de theologiá, sob a presidencia do lente de prima.»

Convém que n'esta proposta se considere e avalie separadamente a significação e o alcance de cada uma das suas partes. 1.ª Tendo as cadeiras dos seminarios de ser providas pelo Governo sob proposta dos respectivos Prelados diocesanos, convirá que os professores sejam escolhidos em concurso por provas publicas, ou deverá essa escolha continuar a ser dependente do mero arbitrio dos Prelados?

O auctor da *Memoria* sustenta com boas e solidas razões que o provimento das cadeiras dos seminarios deve ser regulado por uma lei de habilitações, havendo exame publico a fim de que cada um dos candidatos possa ostentar a sua aptidão para o magisterio, e o animo do Prelado melhor se esclareça ácerca da preferencia do professor que deverá propôr ao Governo. Seguiu esta mesma opinião o patriarcha de Lisboa, D. Manuel Bento Rodrigues, que, por julgar insufficiente e viciosa a fórma de despacho, prescripta nos decretos de 26 de Agosto de 1859, artigo 3, de 2 de Janeiro de 1872, artigo 6, redigiu uma consulta, demonstrando a necessidade de fazer entrar na regra geral (concurso por provas publicas) o despacho dos conegos, providos com o onus do ensino no seminario de Santarem.

2.ª Quando o delegado da faculdade propõe que sómente os Bachareis formados em theologia sejam admittidos a estes concursos, não exprime doutrina contraria ás leis da Egreja; antes se conforma com o concilio tridentino, que estatuiu que o magisterio das disciplinas ecclesiasticas, nos seminarios, seja em regra geral exercido por mestres, doutores, ou licenciados em theologia, ou em direito canonico.

3.ª Relativamente á constituição do jury, que ha de apreciar o merito dos candidatos, não vejo inconveniente em que elle seja formado pelos professores de cada seminario, sob a presidencia do respectivo Prelado. Todavia ninguem deve estranhar que o auctor da *Memoria* peça esta prerogativa para a Faculdade, prerogativa que o mesmo auctor muito bem fundamenta nas condições de singular competencia, imparcialidade e segurança nos juizos, que a mesma Faculdade offerece a respeito d'aquelles individuos que foram seus discipulos.

Nem se julgue que a proposta restringe o legitimo poder dos Bispos sobre os seminarios. Quer o jury fosse constituido por lentes da Faculdade de theologia, quer pelos professores de cada seminario, teria simplesmente de «apreciar e graduar o merecimento» (litterario) «dos concorrentes;» ficaria sempre salvo aos Prelados o direito de informar; escolher e propôr um de entre os dignos e approvados em concurso; direito tanto mais respeitavel quanto é certo que n'essa preferencia os Prelados não devem guiar-se unicamente pela idoneidade scientifica, mas tambem pelas virtudes dos concorrentes.

E se o auctor da *Memoria* foi omisso a respeito da interferencia dos Prelados, é porque, fazendo a proposta, não tinha a honra de representar os direitos episcopaes, mas sim o mandato de advogar os interesses e promover o prestigio da sua Faculdade.

Proposta n.º 5

Pede o auctor da *Memoria* que «ninguem seja promovido ás dignidades ecclesiasticas, e canonicatos, sem a previa habilitação de Formatura em theologia.»

*

O sr. dr. Damazio Jacintho Fragoso fundamentou a proposta:

1.º Na experiencia de todos os tempos e de todos os paizes. E' geralmente reconhecido que a expectativa de uma futura posição social, vantajosa e proporcional aos sacrificios realisados, é o meio mais efficaz para atrahir maior numero de alumnos á frequencia dos estudos superiores.

2.º Na legislação canonica, que é tambem lei do reino. Por quanto o concilio tridentino exige n'aquelles, que hajam de ser promovidos á dignidade episcopal, a condição previa de terem sido «n'alguma universidade» mestres ou doutores, ou licenciados em theologia ou em direito canonico. Na falta de graduação universitaria, quer o tridentino que o Bispo eleito obtenha de alguma Academia ou corporação scientifica um testemunho publico da sua idoneidade para ensinar os outros; e se for clerigo regular, deverá apresentar identico testimunho passado pelos superiores da sua Ordem.

As dignidades, chamadas «scholasterias,» ás quaes anda annexo o onus de ensino nas escolas ecclesiasticas, devem ser conferidas apenas aos doutores ou mestres, ou licenciados em theologia, ou em direito canonico, ou a outras pessoas «idoneas e aptas» para «desempenharem pessoalmente» o munus do ensino.

Tambem deseja o concilio que o conego «penitenciario» seja graduado em theologia ou em direito canonico, sempre que possa obter-se um clerigo com estes requesitos.

Em todas as egrejas os arcediagos, sempre que isto seja possivel, devem ser mestres em theologia, ou doutores ou licenciados em direito canonico. O concilio recommenda tambem que, havendo opportunidade para isso, todas as dignidades capitulares, e metade (pelo menos) dos canonicatos nas egrejas cathedraes e collegiaes insignes sejam conferidos sómente a mestres ou doutores, ou a licenciados em theologia ou em direito canonico.

O vigario diocesano deve ser pelo menos doutor ou licenciado em direito canonico, ou então possuir, tanto quanto seja possivel, outros titulos abonatorios da suo aptidão e capacidade. Em regra geral os examinadores synodaes devem ser mestres ou doutores, ou licenciados em theologia ou em direito canonico.

3.º Invoca finalmente o delegado da Faculdade de theologia a nossa legislação civil. O decreto de 5 de dezembro de 1836 determina no artigo 77: «Passados dez annos depois da publicação d'este decreto, a Formatura em theologia será habilitação necessaria para todas as dignidades ecclesiasticas, e conferirá direito de preferencia para o ministerio parochial, etc.»

Identica prescripção se encontra no decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1884, que diz no artigo 97: «No provimento dos logares do ministerio parochial, e bem assim dos do magisterio ecclesiastico, em igualdade de habilitações moraes, serão «desde já» preferidos os Bachareis em theologia, senão houver oppositores mais graduados.»

«§ «unico». Em chegando o praso de tempo, marcado no artigo 77 do decreto de 5 de Dezembro de 1836, serão pontualmente cumpridas as disposições alli estabelecidas, para que ninguem seja promovido ás dignidades ecclesiasticas e canonicatos, sem a previa habilitação de Formatura em theologia, etc.»

D'esta singella e despretenciosa exposição qualquer poderá inferir que a unica «culpa» da Faculdade de theologia e do seu delegado consiste em pedir ao Governo de Sua Magestade que seja ampliado o quadro das materias do ensino theologico; que se suscite a observancia de algumas leis canonicas e civis, cahidas em esquecimento; que se promova a maior affluencia de alumnos aos seus cursos garantindo aos estudiosos uma posição social proporcionada aos seus me-

ritos; e finalmente que sejam alterados e modificados certos pontos de disciplina academica.

(*Continúa*).

A PESCA NACIONAL DO BACALHAU E DA BALEIA

No *Diario do Governo* foram publicados os seguintes documentos:

«Attendendo ao que a sua magestade el-rei representou a associação commercial de Lisboa ácerca da pesca de bacalhau por navios e pescadores portuguezes;

«Tendo em vista que não ha legislação precisa e clara sobre o assumpto, e que, não estando expressamente revogado decreto de 6 de novembro de 1830, se presta este diploma a varias interpretações, como foi reconhecido pela procuradoria geral da corôa, em consulta de 22 de dezembro de 1885; podendo entender-se que o mesmo decreto, dando-se ás suas disposições a maxima amplitude, comprehende, na generalidade dos seus preceitos beneficos, a pescaria feita por navios portuguezes no mar largo, em paragens longiquas ou nas costas maritimas de paizes estrangeiros;

Considerando que, visto ser esta uma das interpretações plausiveis do citado decreto, d'ahi resulta que, emquanto o poder legislativo não resolve, como se torna indispensavel, poderá ser applicado á mencionada pesca o imposto de que trata o decreto n.º 5 de 7 de dezembro de 1864 e legislação subsequente;

«Ha por bem o mesmo augusto senhor restabelecer provisoriamente, até decisão das côrtes, as ordens dimanadas do despacho de 5 de setembro de 1885, para que, sobre o valor do bacalhau pescado por navios portuguezes seja cobrado o imposto do pescado e respectivos addicionaes, em vez da taxa da pauta de importação; ficando, porém, limitada esta providencia apenas aos navios que no anno de 1885 andaram empregados n'aquella pesca, ou que o tenham requerido até 31 de março preterito, e só ao bacalhau que se apresentar fresco, em salmoura, ou simplesmente salgado e ainda não secco; cumprindo ás alfandegas, nos termos ordinarios, fiscalisar a possivel exactidão dos valores declarados, que integralmente e sem deducção alguma serão a base da cobrança do referido imposto e seus addicionaes.

«Paço, em 14 de abril de de 1886. =*Marianno Cyrillo de Carvalho*.

—

«Tendo em vista o artigo 5.º da lei de 26 de maio de 1862, e attendendo a necessidade de regular a sua execução, bem como a da lei de 10 de abril de 1877, que concederam determinadas vantagens em beneficio da pesca nacional da baleia; ha por bem sua magestade el-rei determinar o seguinte:

«1.º Os armadores que pretenderem importar embarcações e utensilios destinados para a industria da pesca da baleia, deverão apresentar, conjunctamente com o bilhete de despacho, um requerimento, no qual declarem a localidade em que pretendam estabelecer, ou em que esteja estabelecida a mesma industria, descrevendo minuciosamente os objectos não tenham a applicação declarada;

«2.º O termo de responsabilidade e fiança deverá ser lançado em livro especial, com a causula de que o pagamento dos direitos se tornará effectivo quando a industria não começar a ser exercida no praso de cento e e vinte dias, ou quando venha a cessar antes do de tres annos; um e outro a contar da data do respectivo termo;

«3.º Haverá, nas alfandegas das ilhas adjacentes, um livro expressamente destinado para ahi se abrir conta corrente a cada armador, e no respectivo debito se lançarão os direitos dos objectos que se despacharem para o fim de que se trata, averbando-se ahi o numero e data dos competentes despachos;

4.º A alfandega, pela qual se tiver effectuado a importação, verificará annualmente a existencias das embarcações e utensilios despachados, e procurá obter amiudadamente as informações precisas para ficar averiguado se taes objectos tiveram a applicação declarada;

«5.º Os armadores, de que trata o n.º 3.º, irão sendo creditados no livro a que se refere o mesmo o numero, pelos direitos dos objectos que por elles houverem sido despachados, decorrido que *seja o praso de tres annos, se antes não* tiver cessado a sua industria, e ainda quando, havendo esta cessado, provém que os barcos ou utensilios despachados se inutilisarem ou parecerem na mesma industria;

«6.º Os direitos de embarcação e mais objectos que, durante os ultimos tres annos anteriores á publicação d'esta portaria, tiverem sido importados com isenção de direitos por serem destinados á pesca da baleia, constituirão as primeiras verbas de debito de cada armador, pue pelas respectivas importancias ficará obrigado a prestar tambem fiança nos termos do n.º 1.º;

«7.º O despacho dos referidos objentos com isenção de direitos poderá effetuar-se unicamente nas sédes das mencionadas alfandegas.

«Paço, em 14 de abril de 1886.= *Marianno Cyrillo de Carvalho.*»

Correio do Sul

Lisboa, 19 de abril de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Dizem-me que tendo chegado ao conhecimento do sr. ministro da fazenda o máu serviço feito por alguns srs. escrivães de fazenda, que descuram os seus mais austeros deveres, para se entregarem á mandria, á pandega e á relaxação mesmo, tendo em pouco o seu descredito, o que vae reflectir nos seus collegas assiduos e escrupulosos no desempenho das suas obrigações, pois que a relaxação de um membro de uma classe affecta de certo modo a classe inteira, vão tomar-se medidas energicas para fazer entrar os discolos em bom caminho. Será mais um florão que s. ex.ª engastará na sua corôa de energia, actividade e zelo. E' certo que alguns srs. escrivães de fazenda preferem o seu socego, e finalmente o desprezo dos seus deveres, á sua boa reputação de empregados zelosos, rectos, imparciaes e justiceiros. E tanto o é, que temos ahi exemplos de serem collectados pela renda de casas, individuos, que taes casas não habitam, que não teem arrendadas, no decurso de annos, nada lhes valendo as reclamações feitas e repetidas, allegando mesmo até o não viverem em taes povoações, ha dois e tres annos antes. Isto é, sem duvida alguma, uma prova, não direi da má fé, mas decerto da incuria e relaxação no cumprimento dos deveres do empregado, que, em primeiro que tudo, deve ser recto, imparcial e justiceiro; e em tal procedimento não ha rectidão, não ha imparcialidade nem justiça, pois que se collectam individuos, que de modo algum o devem ser, em quanto que deixam de ser collectados aquelles que deviam sel-o. Se isto é zelo, então não pode saber-se o que seja relaxação. As providencias a adoptar, para que de uma vez para sempre acabem taes irregularidades, são facilimas, a meu ver. Bastará estatuir que as collectas, assim lançadas indevidamente, sejam pagas pelo empregado, que tão facil foi em collectar quem collectado não devia ser. E' isto muito sufficiente, para transformar um pandego n'um empregado sério e respeitavel. Do zelo, da actividade e energia do sr. ministro é de esperar que providenciará como melhor entender, para acabar, ao menos, com a indolencia de certos empregados.

— Por falta de pezo no pão teem ultimamente sido multados alguns padeiros; mas pouco lhes importará pagarem uma multa de 10, quando tenham antes tirado proventos de 1:000, e continuarão no mesmo systema de roubar o publico. A verdadeira multa seria, talvez, quando reincidissem, obrigal-os a fecharem o estabelecimento, porque não haviam, por isso, de faltar padeiros honrados, que nos fornecessem o pão de cada dia.

— Ora vá lá um christão velho, ou novo, andar sem um rewolver!... Na rua de Barata Salgueiro, em plena Lisboa, foi ás 9 horas da noite atacado um pobre homem, que teve de esportular 2:500 reis (tudo quanto comsigo levava) para o deixarem seguir seu caminho. Parece que não ha policia n'aquella rua, que tambem está ás escuras, pois não tem um unico candieiro. Mire-se n'aquelle espalho a ex.ma camara municipal.

— Tracta-se de reedificar muito breve o templo dos inglezes, que ha pouco ardeu.

— Saiu no sabbado a ordem do exercito, que é bastante extensa: traz varias disposições, que muito interessam. Promove a general de brigada o sr. Fróes, que commandava lanceiros da rainha, quando este regimento se insubordinou, a ponto de assobiar o commandante, que apenas o commandava havia quatro mezes. Desde então ao sr. Fróes não mais se deu commando de corpo algum. Para desejar é que seja mais feliz nas futuras commissões que lhe forem commettidas, do que o foi no seu ephemero commando de lanceiros da rainha.

— Diz-se que o sr. conde de S. Mamede foi nomeado secretario particular do principe real.

— Terminou satisfatoriamente o conflicto havido em Zanzibar. A nossa bandeira, que havia sido arreada, foi novamente içada e saudada com 21 tiros pelos navios do sultão, que deu todas as satisfações ao nosso representante alli, e escreveu ao sr. D. Luiz accentuando aquellas satisfações. O prezo, que esteve a ferros, foi solto e recebeu uma indemnisação pecuniaria.

— Parece que a má vontade que havia para com alguns guardas e remadores, que não tinham querido alistar-se, e que ultimamente foram mandados addir á guarda fiscal, se manifestou na inspecção a que foram sujeitos. Os homens queixaram-se, e sendo a queixa levada ao conhecimento do sr. ministro da fazenda, determinou s. ex.ª uma syndicancia para providenciar como melhor entenda de justiça. E' opinião geral de que s. ex.ª nem é para brincadeiras, nem para injustiças; e não está na sua indole deixar-se bigodear.

— Na quarta-feira proxima reune o Conselho d'Estado no ministerio do reino, para tractar dos perdões, que hão de ser *concedidos. A assignatura real será no* mesmo dia.

— Esta manhã apresentou-se-me o meu servente, que é natural das proximidades de *Bigo*, muito risonho. Achei aquillo extraordinario, porque o homem é macambuzio, e perguntei a causa. Resposta: «Então não heide estar alegre quando, não sabendo noticias de minha familia, ha dois annos que de ao pé d'ella sahi, hoje recebo uma carta de minha mulher, dando-me parte de que lá temos mais um filhinho, que é um guapo rapaz, nascido ha 8 dias? Demais a mais, minha mulher diz-me que o pequeno se parece muito comigo.»

— Depois d'isto mais nada.

Borges.

Communicados

Sr. redactor do Campeão das Provincias.—Peço a v. o favor de publicar no proximo numero do jornal que v. tão distinctamente redige, a seguinte carta, que n'esta data, enviei á redacção do *Povo de Aveiro.*

—

Sr. redactor do Povo de Aveiro.—Em resposta ao indecente communicado, inserto no seu jornal de 18 do corrente mez, tenho a dizer que: a accusação feita pelo sr. Francisco Nunes Collares, de Lisboa, e por mim, no jornal *O Seculo* dos dias 19 de março ultimo e 15 do corrente mez, contra o mau serviço feito pelo praticante Antonio Baptista de Souza, chefe da estação telegrapho-postal de Aveiro, por obra e graça do sr. director Joaquim José dos Prazeres, continúa de pé, visto que em nada foi destruida e só tenho a fazer uma rectificação que é: os distribuidores a quem me referi, são apenas os de nome Leovegildo e José Carvalho; este ultimo, recordei-me ha pouco, que alguma vez me entregou cartas ou jornaes a mim proprio, mas o outro, nunca.

A verdade, acima de tudo, mesmo contra mim.

O resto do tal communicado, não é commigo e pena é que para uma questão, simplesmente de serviço, se trouxesse para a praça publica, a vida privada de cavalheiros honrados e respeitaveis e extranhos completamente á questão.

Diz o tão celebre praticante Baptista, que não quer discutir comigo! Eu é que me não rebaixo a discutir com typos que odeiam as pessoas honradas, com especialidade o sexo feminino e que andam de noite continuadamente em completas orgias, acompanhados de prostitutas devassas, fazendo toda a casta de desatinos, a ponto de chegarem a insultar a propria auctoridade administrativa quando os reprehendia pelo seu mau procedimento, como succedeu ha pouco.

Fica terminada, para mim, n'este campo, esta questão, que não ventilei, porque vou tractal-a n'outro terreno que menos me incommode, visto que o sr. Prazeres deixou chegar o chefe e alguns empregados da primeira estação telegrapho-postal d'este districto, a esta afinação.

Ao meu bom amigo Souza Maia, agradeço o não querer sujar as columnas do seu acreditado jornal, com o palavreado chulo e porco do communicado a que acabo de responder, e aos srs. redactores do *Povo de Aveiro* agradeço tambem o terem publicado o referido communicado, porque ha males que veem para bem.

Aveiro, 19 d'abril de 1886.

De v. ex.ª venerador e muito obrig.º

Felix de Mira Neves.

Arabescos e Miniaturas

A MORTE DE JESUS

No dia em que o homem Deus foi pregado na cruz, um phenomeno nunca visto manifestou-se nos céos. Vestiu-se visivelmente de luto a natureza: o sol escureceu-se, sem que houvesse eclipse; espessas trevas envolveram a superficie do globo; tremeu de susto a geração humana. Este facto é constante e irrecusavel, e os annaes da Asia o mencionam, indicando a data. O historiador das Olympiadas, Phlegon, prestou testemunho da obscuridade que n'essa occasião se observou no mundo.

Partiu-se o rochedo do Calvario, e ainda em nossos dias não poderam os geologos dar a razão do caracter singular d'aquella fractura.

Tres dias depois os guardas que haviam sido postos ao redor do sepulchro pelos sacerdotes dos Judeus, os quaes haviam sellado a pedra, não podiam dar conta do corpo; porque a terra tremera, um anjo rodeado de luz havia alevantado a lousa sepulchral, e os guardas entrados em terror, jaziam por terra, perdidos os sentidos; em virtude da promessa que havia feito, tinha Jesus Christo resuscitado.

O governador da Judêa, Poncio Pilatos, enviou ás auctoridades de Roma os autos do processo de Jesus de Nazareth. Feita a leitura d'elles, o imperador Tiberio propoz ao senado de pôr o suppliciado no numero dos deuses.

Entretanto uns poucos de pescadores, e d'artifices pobres e sem letras, que o Messias havia escolhido por discipulos; que tendo sido testemunhas de seus milagres, por vezes duvidaram do seu poder; que havendo protestado de morrer por seu mestre se dispersaram, e tiveram a fraqueza de abandonal-o na occasião do perigo, acabavam de se reunir.

A apparição do filho homem depois de sua resurreição, suas palavras e acções em presença d'elles os corroboraram.

Segundo a promessa que o Redemptor havia feito, quando rodeado de gloria perante elles se remontara aos céos, baixou sobre elles o Espirito Santo, e communicou-lhes o dom das linguas.

Pedro, o pescador, o mesmo que no atrio do palacio do grande sacerdote tinha por tres vezes affirmado por fraqueza que não conhecia o seu divino mestre, começou a prégar aos Judeus, e a trazer-lhes á lembrança os milagres, e a divindade de Jesus de Nazareth: «E comtudo vós o crucificastes, vós o fizestes morrer ás mãos dos maus, dizia elle, po*rém Deus o resuscitou.» Os que ouvi*ram estas palavras receberam o baptismo, e n'esse dia, obra de tres mil almas se aggregaram aos que criam em Jesus Christo.

Por esse mesmo tempo, como Pedro e João fossem a entrar no templo por ser tempo da reza da nona hora, á porta d'elle estava um homem que nascera tolhido dos membros, e que os parentes para alli traziam todos os dias, para que lhe déssem alguma cousa. Vendo este homem os apostolos Pedro e João, pediu-lhes uma esmola. Pedro, encarando-o, disse-lhe:

— Não tenho nem ouro, nem prata; mas dou vos o que tenho: levantae-vos em nome de Jesus de Nazareth, e andae.

E tomando-o pela mão direita o fez erguer, e começou o enfermo a andar, e entrou com elles no templo louvando a Deus.

Toda a gente conhecia aquelle mendigo, hospede certo da porta chamada—*Bella*, e vendo-o assim andar, estava admirada de um tal prodigio, e foi-os seguindo até á galeria de Salomão; então Pedro, voltando-se para o povo, disse-lhe:

— O' Israelitas, porque vos consideraes admirados, como se foramos nós que fizemos andar este homem? O Deus de nossos paes glorificou seu filho Jesus de Nazareth, que haveis entregado e renunciado perante Pilatos, que o tinha julgado innocente; rejeitastes o *Santo*, e o Justo, e pedistes a graça de um matador, e fizestes morrer o auctor da vida; mas Deus o resuscitou de entre os mortos, e nós somos testemunhas da sua resurreição. Este homem, que vós todos conheceis, está são pela fé que elle teve em seu nome. Meus irmãos, vós obrastes (contra Jesus) por ignorancia, vós e vossos principes, eu o sei; Deus quiz que se cumprisse o que havia annunciado pela bocca de seus prophetas, que o Christo soffreria morte.

Emquanto Pedro assim fallava, vieram os sacerdotes, o capitão da guarda do templo e os Saduceos, e prenderam a ambos, e lançaram-nos em prisão. Ora, um grande numero de assistentes, creram, e foram obra de cinco mil.

Começado está o apostolado: João ensina na Asia Menor, André na Seythia, Thomé, entre os Parthos, Philippe na Alta Asia, Bartholomeu leva ás Indias o Evangelho escripto por Matheus, Mathias prega na Ethiopia, Simão na Persia; um perseguidor acerrimo dos christãos, Saul, que estava de guarda aos vestidos do diacono Estevão, quando o lapidavam, chamado de improviso á fé, evangelisa em Epheso, na Grecia, na Provença, e em ambas as Hespanhas.

Pedro e Paulo, estrangeiros e sem nome, entram na capital do mundo, para n'ella fundarem un novo imperio. O primeiro por ser de baixa condição, foi crucificado com a cabeça para baixo, e o segundo degolado na qualidade de cidadão romano.

Começa a correr o sangue que deve cimentar o immortal edificio. Deixemos fallar um philosopho, que de certo ninguem arguirá de fanatismo, J. J. Rousseau:

«Depois da morte de Jesus Christo, dóze pobres pescadores e artifices emprenderam instruir e converter o mundo; o methodo que seguiram era muito simples; pregavam sem arte, mas com um coração penetrado, e de todos os milagres com que Deus premiava a fé, que n'elle tinham, o mais evidente foi a santa vida que fizeram. A historia d'estes primeiros tempos é um prodigio continuado.»

Ouçamos agora o que diz o incredulo Bayle:

«O evangelho prégado por gentes sem eloquencia, cruelmente perseguidos, e destituidos de todo o humano valimento, nem por isso deixou de se estabelecer em breve tempo por toda a terra; facto este que ninguem ha que possa negar, e que nos está mostrando que foi obra de Deus.»

Soou no universo a palavra apostolica. Proclamada foi a liberdade do homem. O forte pôz em liberdade o fraco. A mulher sahiu da condição abjecta, e tomou ao pé do marido o logar, que Eva occupava ao pé de Adão antes da sua quéda, e tornou a ser sua companheira.

Jesus Christo tendo libertado o homem, o homem libertou o escravo. A igualdade perante Deus era caminho para a liberdade perante a lei. Jesus Christo assim o tinha ensinado, dizendo: «O filho do homem não veio para ser servido, mas sim para servir.« Ninguem mais se atrevia a tratar, como se foram animaes, ou cousas, aquelle que o divino Redemptor havia resgatado com o seu sangue, e que tinham no céo o mesmo pae, e na terra o mesmo salvador.

Revelou-se a caridade christã.

Homens que repelliam as injurias, perdoando a perseguição, rogando por seus perseguidores; mulheres que amamentavam aos peitos os filhos de seus inimigos que se achavam ao desamparo, elles e ellas graves e decentes em sua linguagem, sublimes no amor que tinham ao proximo, deviam necessariamente embrandecer o egoismo, e o orgulho que se haviam enthronisado nas nações. Os divinos attractivos do Christianismo, os encantos de sua doçura e benevolencia justificavam a cada passo as seguintes palavras do Redemptor: «Bemaventurados os que são doces, porque d'elles será a terra.» E com effeito, familias, aldeias, e cidades inteiras vinham alistar-se continuamente debaixo do estandarte da cruz.

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

A ALMA DO OUTRO MUNDO

São ouvidos lá em cima os vossos clamores, mães enlutadas. Deus, que segura nas suas mãos todas as aves perdidas, ás vezes restitue a mesma pomba ao mesmo ninho. O berço, oh mães! communica com o tumulo. A eternidade contem mais de um segredo divino.

Morava em Blois a mãe de que eu vou fallar-vos; conheci-a n'um tempo mais prospero; era ao pé da de meu pae a casa d'ella. *Tinha todos os bens que* Deus dá ou consente. Haviam-n'a casado com um homem que ella amava. Teve d'elle um filho, uma alegria ineffavel.

Dormia n'um berço de seda, este primogenito; amamentava-o a mãe; elle fazia um suave barulho á cabeceira do leito nupcial, e á noite a mãe, abria a sua alma ás chimeras innumeraveis: pobre mãe! e os olhos brilhavam-lhe na sombra, quando, sustendo a respiração e a voz, e renunciando ao somno, inclinada sobre elle, ouvia dormir a rubescente creança. Vaidosa e altiva a mãe cantava desde o nascer da aurora.

Refastelava-se na sua cadeira, para traz, e o *fichú* deixava-lhe vêr o seio inchado de leite, e sorrindo á delicada creancinha, chamava-lhe anjo, thesouro, amor, e mil coisas doidas. Oh! como ella lhe beijava os pésinhos côr de rosa; como ella lhe fallava! A creança núa, encantadora, ria, e alegre, amparada nos seus braços trepava por ella.

Tremula como o gamo, que o arrastar de uma folha assusta, a creança crescia. Para a creança, crescer é estremecer. Poz-se a andar e pôz-se a fallar. Fez tres annos: doce edade, em que já a palavra, como o passarito, abre a aza e vôa. E a mãe dizia: meu filho! E continuava:—Vejam como elle está crescido! Vae aprendendo; conhece já as lettras. E' um diabrete! Quer que eu o vista de homem; já não quer trazer vestidos de menina. São já muito maus estes homensitos! Deixal-o; lê bem; irá longe; tem espirito; e faço-lhe soletrar o evangelho. E os seus olhares adoravam esta fragil cabeça, e, mulher feliz, e mãe de olhar triumphante, ella sentia pulsar o coração do filho.

Um dia,—todos nós temos d'estas datas funebres!—o croup, monstro horrendo, rapina das trevas, desceu rudemente sobre a alva casinha. Raivoso, precipitando-se sobre o pequenito, agarrou-o pelo pescoço! Oh! negra doença! Deixem respirar quem viu tal sinistra perfida!

Quem não viu luctar, ai, de mim! essas debeis creanças que o croup feroz aperta nos seus dedos suffocadores? Debatem-se e a sombra vae enchendo lentamente os seus olhos de anjo, e da sua bocca fria sae um ralo singular e tão mysterioso que parece que se ouve no seu peito, onde morre o sopro offegante, o gallo horrendo da campa cantar a sua escura alvorada! Assim como um fructo que sentiu a mordedura da geada, o menino morreu.

Entrando como um ladrão, a morte tomou-o. A mãe, o pae, a dôr, o caixão negro, a fronte a debater-se nas paredes, os suspiros lugubres que saem das entranhas... oh! a phrase expira onde começa o grito; silencio ás palavras humanas!

Com o coração amortecido, a mãe, emquanto o pae sombrio chorava a seu lado, ficou tres mezes immovel, na sombra, sinistra, com o olhar fixo, murmurando não se sabe o quê de incomprehensivel, e olhando sempre para o mesmo canto da parede. Não comia; a vida d'ella era febre; não respondia a ninguem; tremiam-lhe os labios, e ouviam-na, com um pavor triste, dizer em voz baixa a alguem: Dá-m'o! E o medico disse ao pae:—E' preciso distrahir este coração triste, e dar um irmão á creança morta. Passou o tempo: os dias, as semanas e os mezes.

Ella sentiu-se mãe pela segunda vez.

Diante do frio berço do seu ephemero anjo, recordava o som com que elle dizia:—minha mãe! assentada sobre o seu leito, ella scismava emmudecida. No dia em que de repente no seu seio estremeceu o ente desconhecido promettido á nossa mortal aurora, ella empallideceu. —O que é este estranho? disse ella. Depois exclamou sombria, caindo de joelhos:—Não, não; não quero! Não! tu terias ciumes! Oh! meu querido adormecido, tu que a terra gela, dirias: Esquecem-me; outro tomou o meu logar. Minha mãe ama-o e sorri, acha-o lindo, abraça-o e eu estou na minha cova!—Não! Não!

Assim chorava esta dôr profunda. Chegou o dia em que ella deu á luz outra creança, e o pae alegre gritou: E' um menino. Mas só o pae na casa estava contente; a mãe continuava melancolica, a pallida puerpera, scismando, inteiramente reclinada sobre a sua antiga lembrança. Trouxeram-lhe o menino sobre uma almofada; ella beijou-o, e deu-lhe o seio, e de repente, em quanto que abatida, desvairada, pensando menos no filho recemnascido, do que na alma que voara, e pensando menos no enxoval que no lençol funebre, ella dizia:—E o anjinho está só no seu sepulchro!—oh! doce milagre! oh! mãe volvida á felicidade!—Ouviu, com uma voz bem conhecida, o recemnascido fallar na sombra, entre seus braços, e baixinho murmurar: —Sou eu. Não digas nada!

VICTOR HUGO.

LEONA

As transparentes aguas de saphira
Banham-lhe o corpo delicioso e branco...
A onda passa a acariciar-lhe o flanco,
E ao longe o mar a possuil-a aspira!

Agita, em ar de immaculada pluma,
O braço, e fal-o dividir as aguas...
A nado alcança as emergidas fraguas
Deixando um rasto em marulhosa espuma

Modula o mar um languido suspiro...
Ri-se de ouvil-o a esculptural Leona!
Ella mergulha e reapparece á tona,
E eu longe, olhando, a possuil-a aspiro!

JOÃO SARAIVA.

MACIEL

Viajavamos sempre em coupé leito
Custasse o que custasse;
Maciel, porèm, riquissimo avarento,
Deixava-nos para ir tomar assento
N'uma terceira classe!

Viviamos emfim nos hoteis caros
Das côrtes estrangeiras,
Com quartos bons e salas no andar nobre;
Porém, Maciel, como se fosse um pobre,
Dormia nas trapeiras!

Dizia-nos Maciel um dia: «amigos,
Eu tenho só um ideal
A mais velha ambição da humanidade:
Andar por este mundo em liberdade
Sem dispender real!»

Maciel gostava immenso de theatro,
Leitor, não advinhas
D'onde Maciel ia applaudir um drama:
Elle, com dois mil contos que epigramma!
Ia para as torrinhas!

Entravamos depois nos restaurantes,
E eu tenho testemunhas
De que, emquanto ceavamos, comendo
O que havia de bom, caso estupendo!
Maciel roia as unhas!

Nós fumavamos optimos charutos
E tinhamos bons carros;
Maciel a pé e só fumava quando
Lhe davamos algum charuto brando
Para fazer cigarros!

Mulheres santo Deus, nem fallar n'isso!
Se alguma lhe sorria,
Embora ardesse na funesta lava
Das lubricas paixões, Maciel baixava
Os olhos e fugia.

Maciel enterra-se hoje. O funeral
Faz honra ao seu herdeiro:
Berlindas, padres, latinorio, o diabo!
Maciel viaja em fim como um nababo
Sem gastar dinheiro!

MACEDO PAPANÇA.

Bibliographia

—«*A Estação*, jornal illustrado de modas para as familias.—Publicou-se o numero de 16 do corrente.

Summario:—Chronica da moda.

Gravuras:—Toilettes caseiras para creanças e meninas—Matiné com touca bordeleza, de foulard—Costume com jaqueta e touca de crochet, para creancinha —Chapeus para luto—Manto visita—Sombrinhas, chapeus, véus, etc.—Toilettes de passeio, para senhora e creança—Elegantes toilettes caseiras—Touca á camponeza, guarnecida de bordado—Penteado a «Recamier»—Toilettes para jantar ou sarau—Espaldeiras guarnecidas de bordado—Fichú-collete, de velludo —Costumes para meninas de 11 a 13 annos—Costume com jaqueta á hespanhola, e penteado de rôlas—Costumes com paletó justo—Toilette com cinto de flores, para baile—Leque, joias e toilettes para luto—Tapetes, bordados, flores, etc., etc.

Dous figurinos coloridos, representando:

Toilette para passeio—Toilette para viagem—Elegante toilette para passeio —Vestidinho paletó, para meninas de 6 a 8 annos.»

—«*Açafate de costura.*—Recebemos o n.º 7, da 2.ª serie, que contém o seguinte summario: 1—Lambrequim bordado a ouro sobre velludo preto. 2—Bordado sobre étamine executado a algodão ou seda. 3—Esboço de um quadrado de crochet para coberta de cama. 4—Bordado para applicar sobre tulo e ponto cheio. 5—Entremeio de bordado Richelieu para cortinas. 6—Canto bordado ao passé para tapete. 7—Metade de um assento de cadeira bordado sobre pellucia. 8—Ramo de papoulas e malvas para bordar a matiz com o respectivo monogramma. —12—bordado a ouro. 0—Monogramma para lenço. 10—Idem para o mesmo fim. 11=Canto de tapete ou coberta de meza bordado a cores sobre lã, panno ou seda. No proximo numero daremos o centro d'este bordado d'estylo oriental.

Reverso: 2—19—26—Monogrammas para lenços. 3—4—5—6—Continuação d'um alphabeto para bordar a branco. 7—8—9—35—36—37—38 —Continuação d'outro alphabeto do mesmo feitio mas maior que o precedente. 10—11—12—13—14—15—28—29 30—31—32—33—34—Continuação de um alphabeto bordado a branco, muito simples e elegante. 21=23—Iniciaes bordados a ponto d'armas para marcar roupa de senhora. 2—20=22=16 Continuação de 4 alphabetos de tamanhos diversos e d'igual forma para bordar a branco ou cordão. 17=P. para bordar a capricho. 18=Monogramma ornamentado para bordar a branco. 24—25—Bonitas iniciaes bordadas a seda branca para diversas a applicações. 27—Monogramma a pedido d'um assignante.»

—«*O Gri-gri* é o titulo de um novo collega, cujo programma é o seguinte.— *O Gri-gri* poderia ser um orgão de qualquer partido, mas como não quer ser um canudo partidario deixa de ser orgão para ser uma gaita alegre, berradora, muito afinadinha, que o grave pae de familia leve para casa como entretenimento das creanças—á hora do chá ou da ceia... E' uma *gaita humoristica* que fará cocegas a muita gente que pensa que o *Gri-gri* é gaita... de sopro ou bufuo... Muitos pensarão que seja uma gaita... de folles, tal e qual o sr. Latino Coelho ou Adriano Machado, que são as duas gaitas mais afinadas que ultimamente se tem introduzido nos seios do parlamento, não fallando no sr. Prior da Lapa, como gaita de nove buracos. *O Gri gri* é uma folha alegre por excellencia, collaborada pela Bohemia elegante das lettras e do jornalismo. *O Gri-gri* fará ecco aqui e na Tijuca, contendo caricaturas de todas as celebridades na politica, nas lettras e nas artes—de Portugal e Brazil.

O Gri-gri conterá chistes, chronicas em verso, trocadilhos, anedoctas esfusiantes, e prosas bem condimentadas de... *sal* e *pimenta*. Se o leitor apparecer por lá caricaturado ou o seu respeitabilissimo nariz, poderá dizer affoutamente, que apezar de ser senhor d'elle, lh'o steriotiparam para a critica de *cothurno alto* do *Gri-gri*—o berimbau humoristico, que tambem é gaita=no dizer dos entendidos da sr.ª viscondessa ou do senhor D. Pedro, o sabio imperador. E vamos pôr os pontos nos iiiiiiiii.

A assignatura do *Gri-gri* será para Portugal 1:500 reis fortes. Para o Brazil 4:500 reis fracos. Correspondencia ao redactor do *Atheneu Litterario-Artistico*, rua da Victoria 166, Porto. Acceita-se collaboração alegre e de escacha, feita a *acha ou a penna delicada*... *Toda* a collaboração publicada—desenhos, prosa ou verso—é paga á vista de cada numero publicado.»

Prospera e longa vida.

—«*Le Printemps*. A magnifica revista de musica e litteratura *A Bandeira Portugueza*, publicou no seu n.º 281, uma formosa canção para piano e canto, *Printemps*, escripta para aquelle jornal pelo distincto compositor E. Vieira. Na secção litteraria, variadissima, occupa-se muito de theatros, concertos, etc., trazendo uma apreciação ácerca do desempenho da Patti, na *Traviata*. Assignatura, trimestre 700 reis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, 207 1.º, Lisboa.

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 16

Portaria louvando o par do reino sr. Antonio Pequito Seixas de Andrade, por haver doado a somma de oito contos de reis em inscripções á Santa Casa da Misericordia de Gavião, para despezas do seu hospital.

Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento das parochias de Frazão, no concelho de Paços de Ferreira; Gontinhães, no de Caminha; Gandarella, no de Guimarães; Soajo, no das Arcos de Val de Vez; Villar Torno, no de Louzada; Vizella, no de Guimarães; Lamas Orelhão, no de Mirandella; Macieira, no de Felgueira; Sandiães, no de Ponte de Lima; e Serzedello, no de Guimarães.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Ratificação do acto addicional á convenção postal de junho de 1878, assignado em Lisboa a 21 de março de 1885.

Diario de 17

Varios despachos ecclesiasticos.

Diario de 19

Decreto declarando de utilidade publica e urgente as expropriações pedidas pela camara municipal da cidade do Porto, para o alargamento do largo de S. Bento, entre a praça de D. Pedro e a rua Mousinho da Silveira.

Sanção do decreto das côrtes modificando as disposições relativas á prisão preventiva e á prestação de fiança.

Despachos de varios empregados para as alfandegas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Annuncio de estar aberto concurso para o provimento de logares de segundos pharmaceuticos nos quadros de saude do Ultramar.

Annuncio de estar aberto concurso para o provimento de capellães para o segundo e terceiro batalhão do regimento de infanteria do Ultramar.

Telegraphia

Paris, 17.—Hontem, a assembleia geral da Sociedade de Geographia, sob a presidencia do sr. Lesseps, conferiu a sua grande medalha de ouro aos arrojados e benemeritos exploradores portuguezes srs. Brito Capello e Roberto Ivens. A medalha foi entregue ao ministro de Portugal, em Pariz, que assistia á sessão.

Assegura-se que a Inglaterra desiste de enviar o *ultimatum* á Grecia, considerando como intimação sufficiente a entrega do ultimo telegramma collectivo.

Bruxellas, 16.—A *grevé* em Charleroi ameaça generalisar-se novamente, mas por emquanto não tem havido desordens.

Brindisi—(Italia), 16—A epidemia do colera propaga-se. Ha quem affirme que foi trazida para aqui por um navio procedente da India.

Até hoje tem havido em Brindisi, ao todo, 76 casos e 16 obitos.

Londres, 17.—A camara dos communs approvou sem escrutinio, em primeira leitura, o projecto de lei sobre a compra das propriedades ruraes na Irlanda.

A segunda leitura d'este projecto ficou marcado para o dia 13 de maio proximo futuro.

Londres, 17.—O sr. Gladstone disse hontem á noite na camara dos communs que a emissão dos consolidados para a compra das terras da Irlanda será de 50 milhões esterlinos.

Atenas, 17.—O presidente do conselho hellenico, sr. Delyannis, respondendo á nota collectiva das potencias, declara que a Grecia não pode acceder ao que essa nota lhe exige.

Londres, 17.—Um telegramma, recebido hoje pela Agencia Reuter, diz o seguinte: Zanzibar, 16 de abril.—Estão restabelecidas as relações amigaveis entre Portugal e Zanzibar. O sultão mandou saudar a bandeira portugueza.

Madrid, 18.—Hoje, na Sé Cathedral de Madrid, no momento em que o bispo dava a benção dos Ramos, um padre disparou-lhe tres tiros de rewolver.

O bispo cahiu redondamente morto.

Madrid, 18.—O attentado contra o bispo de Madrid foi commettido no momento em que elle se apeava da carruagem junto ao portico da Cathedral, para ir assistir á benção das palmas. O assassino avançou até ao meio da commissão do Cabido, que estava esperando o bispo, e disparou contra elle tres tiros de rewolver. O bispo cahiu ferido no peito, ao segundo tiro.

O assassino tem o appellido de Galeoto, e havia sido capellão no convento da Encarnação, mas fôra despedido em consequencia do seu mau proceder.

Ha certo tempo que dava provas de alienação mental, e tinha ultimamente escripto varias cartas ao bispo, annunciando lhe que ia deixar crescer a barba.

O crime parece não haver tido por mobil a vingança pessoal, mas sim ser um verdadeiro scto de loucura.

Madrid, 18, ás 5 h. e 45 m. da t.—O bispo de Madrid, quando cahiu ferido, perdeu os sentidos, e por isso foi julgado morto. Ainda vive, porém. Ao recuperar os sentidos disse que perdoava ao assassino, accrescentando que nunca o tinha visto. Depois, o prelado recebeu os ultimos sacramentos. Os medicos qualificam as feridas de mortaes.

Madrid, 18.—O jornal *El Progresso* tinha recebido n'estes ultimos tempos umas vinte cartas do padre Galeoto. O jornal, porém, não quizera publicar essas cartas, nas quaes o padre se queixava da sua pobresa, e em que pedia um emprego qualquer ao bispo. O referido jornal entregou agora essas cartas ao tribunal. O criminoso compareceu esta tarde perante os juizes, respondendo ao interrogatorio com arrogancia. Disse que não é assassino, que vingou a sua honra depois de repetidas solicitações.

O jornal *Resumen* conta que tambem recebera do padre Galeoto um annuncio para publicar, pedindo um logar de guarda-portão; mas que não lhe dera cabida no periodico. Diz que o padre fazia muitas visitas á redacção do jornal, e que instava para lhe publicarem as suas queixas a respeito da pobresa em que se achava; no jornal, porém, sempre o julgaram doido.

Na sexta-feira ultima o padre Galeoto remetteu ao jornal *Resumen* um caderno com a copia das cartas que mandára ao bispo e a outras pessoas, pedindo um emprego em qualquer freguezia, mesmo o de sachristão.

Queixara-se tambem que não lhe pagaram as missas que lhe mandaram dizer.

O estado do bispo é gravissimo.

Brindisi, 17.—Houve hontem 19 casos de colera e 7 obitos.

Bruxellas, 17.—O Banco da Belgica elevou a 3 0/0 a taxa do seu desconto.

Zanzibar, 17.—Portugal obt[illegible] pletamente a satisfação pedid[illegible] minada a questão.

.—Foi excommungado o ...a *El Libre Pensamiento* ...eu pessoal. A Sociedade dos ... Progresso, d'aquella cidade, ...erenata ao director, redactores e co... sitores. Os musicos andaram depois pelas ruas tocando a Marselheza, e o povo acompanhou-os cantando em côro.

Realisaram-se em Solamina (Grecia) novas experiencias com o barco submarino Nordenfeldt. Os resultados foram os seguintes:

Evolucinou em todas as direcções ao de cima e ao debaixo da agua; seis pessoas fechadas hermeticamente no barco respiraram com facilidade durante horas; o barco foi submergido descendo mais de 30 pés, e percorrendo 10 milhas inglezas só com o calor contido nos reservatorios sem fogo nas caldeiras. Demonstrou-se que o barco pode ter uma marcha regular de 8 1|2 milhas por hora. A commissão da vistoria ficou muito satisfeita.

Paris, 18.—O duque d'Audiffret-Pasquier effectuou hoje no Senado a sua interpellação ao governo ácerca do desagradavel incidente occorrido na fabrica de sedas de La Combe, em Chateauvillain.

Depois da resposta do sr. Goblet, ministro da instrucção, que affirmou o direito que tem o Estado de mandar fechar qualquer capella não auctorisada, como a de que se trata, foi approvada por 191 votos contra 89 uma ordem do dia pura e simples, que o governo previamente acceitára. Depois, o senado approvou tambem o projecto de lei contra a espionagem.

O governo russo tomou já providencias para reprimir a agitação dos estudantes.

Em Sebastopol está a construir-se uma fortaleza de 1.ª ordem e uns fortes que devem ficar concluidos brevemente. No mar Negro vae reunir-se uma poderosa esquadra.

Paris, 18.—Continuou hontem a ser julgado o processo de Villefranche, tendo-se o tribunal declarado competente. O deputado sr. Laguerre, que é o defensor dos reus, foi condemnado na pena de reprehensão por injurias ao procurador da Republica.

O publico, porém, applaudiu o sr. Laguerre. Os debates proseguirão hoje.

Roma, 18.—Hontem, houve em Brindisi 4 casos de cholera e 1 obito; em Genova houve 1 caso e Milão 2.

Londres, 19.—Segundo annuncia um despacho de Constantinopla para o *Daily Chronicle*, parece que a Russia se nega a admittir o principe Alexandre da Bulgaria adherir ás decições da Europa, mantendo as suas reservas.

S. Vicente, 18.—Partiu hontem para Lisboa o paquete inglez *Aconcagua*, da Companhia Navegação do Pacifico.

Madrid, 19.—O bispo de Madrid, falleceu hoje ás 5 horas e um quarto da tarde, estando presentes junto ao leito da agonia, o arcebispo de Toledo, o nuncio apostolico, o marquez de la Veja d'Armijo, um desenhador e os famulos.

Um sobrinho do bispo declarou á auctoridade, que o padre Galeote dissera no paço episcopal que havia de matar o bispo com um tiro de rewolver, e que sempre recusára dizer o motivo porque tinha sido expulso do egreja de Santo Christo de la Salud.

Os jornaes ministerias affirmam que a maioria das mezas para as eleições dos senadores é favoravel ao gabinete Sagasta.

Paris, 19.—Os socialistas de Paris resolveram hontem em uma reunião, eleger deputado no dia 2 de maio, para substituir o sr. Henrique Rochefort, um dos jornalistas (redactores do *Intransigente*) condemnados hontem em Villefronche, ou o sr. Roche ou o sr. Duc Quercy. A sorte decidirá qual d'elles deve ser eleito.

Roma, 19.—Houve hontem mais 3 casos e 2 obitos de cholera em Brindisi.

Rio de Janeiro, 19.—E' provavel que a divida consolidada brazileira seja convertida em 5 0|0.

Madrid, 20.—O cadaver do bispo de Madrid foi trasladado para o paço episcopal.

O juizo que instrue o processo ordenou que se fizesse autopsia ao cadaver, e acaba de pesquizar a casa de residencia do padre Caetano Galeote, encontrando o retrato de Galeote ao lado do retrato da creada.

O padre Galeote foi auctorisado a receber visitas. Procura um advogado para o defender. Julga-se que o processo será julgado antes do dia 15 de maio porque a sua instrucção já está muito adiantada.

Londres, 20.—A camara dos communs suspendeu as suas sessões até ao dia 3 de maio.

Bahia, 20.—Segue hoje d'este porto, com destino a Lisboa, o paquete allemão *Kronprinz T. Wilhelm*, da Companhia Lloyd Bremen.

Carta de Lisboa

Lisboa, 20 de abril de 1886.

Em Lisboa não se pensa n'outra cousa que não seja nas proximas festas do casamento de S. A. o principe D. Carlos, e na verdade ellas promettem ser deslumbrantes. A politica quasi que ensarilhou armas, de fórma que antes do fim de maio pouco haverá de importante. Os ministros continuam a trabalhar, mas por emquanto são segredo as importantes medidas que dentro de poucos mezes hão de ser lei do paiz, e que no futuro hão de vir a ser honroso padrão de gloria para o partido progressista.

— Consta por informações officiaes que houve com effeito em Zenzibar um conflicto do governo do sultão com o nosso consul, por ter sido preso um subdito portuguez em contravenção do tratado, mas o conflicto terminou com muita honra para a nossa auctoridade. Foi novamente içada a bandeira na casa do consulado de Portugal, sendo saudada com ... pelos navios de guerra dos sul... so, que estave a ferros recebeu ...ão pecuniaria, e o sultão escreveu ao sr. D. Luiz accentuando as explicações já dadas ao nosso representante.

— Vem a Portugal representar a nobreza franceza nas festas do casamento o duque de le Trémoille e o duque de Noailles. Os duques de la Trémoille são tambem principes de Talmont e de Tarento e duque de Thonaro, o que é indicado por quatro *TT* entre-laçados no seu brazão.

— Verificaram se os seguintes despachos judiciaes: Conselheiro João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, aposentado, como requereu, no logar de procurador geral da corôa e fazenda.

Conselheiro Antonio Cardoso Avelino, nomeado para o logar do antecedente.

Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, nomeado para o logar do antecedente.

Antonio da Costa Abrantes, exonerado do logar da juiz ordinario em Aguada de Cima; nomeado para o substituir José Francisco Gomes Estima.

Bernardino Maximo Alvares de Araujo e Albuquerque, nomeado juiz ordinario de Albergaria, Agueda.

Alexandre Tavares da Silva Borges, exonerado de juiz ordinario de Sever do Vouga, Agueda; nomeado para o substituir Francisco Figueiredo Lobo Martins da Silva.

José Xavier Pereira Simões, reconduzido no logar de juiz ordinario de Vallongo, Agueda.

Francisco José de Oliveira, nomeado juiz ordinario de Rio Maior, Santarem.

João Netto Correia de Carvalho, escrivão do juizo ordinario em Castello Branco, nomeado Escrivão e Tabellião em Idanha-a-Nova.

Domingos Alves Pereira Guimarães, exonerado de escrivão do juizo ordinario da Sé Nova, Coimbra.

Joaquim da Costa Rodrigues, nomeado escrivão do juizo de paz, da Murtoza, Estarreja.

— Effectuaram-se os seguintes despachos ecclesiasticos: O presbytero Antonio Rodrigues Secco, parocho collado na egreja de S. João Baptista de Alfeizerão diocese de Lisboa, apresentado na egreja parochial de S. João Degolado da Terrugem, no concelho de Cintra, da mesma diocese.

O presbytero Januario Luiz de Azevedo, apresentado na egreja parochial de Santa Eulalia de Loureira, no concelho de Villa Verde, diocese de Braga.

O presbytero José de Valle Frias, apresentado na egreja parochial de S. Miguel de Fontellas, no coucelho du Peso da Regoa, diocese de Lamego.

O presbytero João Gonçalves Sanches, apresentado na egreja parochial do Santissimo Salvador de Torres Novas, no concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

O presbytero João Vicente da Costa Cunha, apresentado na egreja parochial de Santa Maria da sé primacial de Braga.

O presbytero Hilario José Antunes, parocho collado na egreja de Santo Estevão de Castellães, diocese de Braga, apresentado na egreja parochial de S. José e S. Lazaro, da diocese de Braga.

— Vae ordenar-se que aos quarteis mestres dos regimentos seja abonada uma gratificação mensal de 5$000 réis.

— O sr. João Viegas Paulo Nogueira, foi nomeado chefe de serviço da secção veterenaria do Instituto Geral de Agricultura.

— Foi nomeado escrivão de direito de Idanha-a-Nova, o sr. João Netto Correia de Carvalho; juiz ordinario de Vallongo, o sr. José Xavier Pereira Simões e escrivão do juiz de paz da Murtoza, o sr. Joaquim da Costa Rodrigues.

— Chegou um agente dos portadores dos titulos do emprestimo de D. Miguel para renovar o pedido de pagamento.

— A camara acceitou a proposta de emprestimo allemão com titulos de 4 0|0.

— A sr.ª condessa d'Edla já saiu das Necessidades.

Y.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

FABULAS
DE LA FONTAINE
ILLUSTRADAS
POR
GUSTAVO DORÉ

Cerca de 600 gravuras, (84 composições de pagina *inteira—247 gravuras grandes—220* vinhetas).

Texto portuguez por Bocage, Filinto Elysio, Curvo Semmedo, Costa e Silva, Malhão e Couto Guerreiro, e pelos mais notaveis poetas contemporaneos de Portugal e Brazil. Obra acompanhada de estudos criticos pelos srs. Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Theophilo Braga.

2 volumes de cerca de 500 paginas, edição de luxo, feita em Paris, no formato grande e em magnifico papel, sob a direcção dos srs.: EDUARDO GARRIDO E MARIANO PINA

Custa a modica quantia de 200 reis cada fasciculo, em Lisboa, pagos no acto da entrega. Nas provincias pagamento adiantado ás series de dois, tres ou mais fasciculos. As despezas de remessa são á custa da Empreza, e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 10 e 25 de cada mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas realisaveis, terão direito a um exemplar gratis. Os pedidos de assignatura devem ser remettidos á Casa editora David Corazzi, 40; Rua da Atalaya, 52, Lisboa. Ao deposito rua dos Retrozeiros, 153, 1.º andar, a todas as livrarias, e demais correspondentes da mesma casa editora.

BIBLIOTHECA UNIVERSAL
DE
LUJAS & FILHOS

REMINISCENCIAS
POR
L. A. GONÇALVES DE FREITAS

A' venda em todas as livras de Lisboa, Porto e Coimbra.—Preço 500 reis.

A ILLUSTRAÇÃO

REVISTA PARA PORTUGAL E BRAZIL
Publicada em Paris
com a collaboração dos principaes escriptores e artistas portuguezes e estrangeiros
Director, Mariano Pina

Preço da assignatura:—Anno ou 24 numeros, 2:400; semestre ou 12 numeros, 1:200, rimestre ou 6 numeros, 600; avulso, 100 reis.

Gerente em Portugal e Brazil—David Corazzi—Rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

LIVRARIA DE MELLO GUIMARÃES
AVEIRO
CAMILLO CASTELLO BRANCO

Volcoens de lama, 1 volume de cerca de 300 paginas..... 700
Regulamento para o serviço das contrastarias e do fabrico e commercio de barras e obras de oiro e prata..... 120

A ESTAÇÃO

JORAL ILLUSTRADO DE MODAS
PARA AS FAMILIAS
Preço da assignatura

Um anno..... 4$000
Seis mezes..... 2$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria de E Chardron—Lugan & Geneliox suuccessores—Porto.

ANNUNCIOS

Edital

Sebastião de Carvalho Lima, Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral do districto de Aveiro.

119 FAÇO saber que se acham patentes ao publico durante oito dias uteis a contar de vinte seis do corrente, desde as dez horas da manhã até ás trez da tarde, na repartição da Junta Geral, as contas d'este districto relativas ao anno civil de 1885.

Todos os cidadãos do districto que quizerem apresentar reclamações e observações ácerca das ditas contas, o farão por escripto dentro do referido praso, a fim de serem presentes com o respectivo processo ao tribunal do julgamento, em conformidado do § unico do art.º 72 do Codigo Administrativo.

Aveiro 21 d'abril de 1885.

O Presidente da Commissão Districtal
Sebastião de Carvalho e Lima.

EDITAL

Rufino Cesar de Sousa Monteiro, Vice-Presidente da Camara Municipal do Concelho d'Aveiro, servindo de Presidente, no impedimento do respectivo, etc.

113 FAÇO saber que, na conformidade do decreto de 23 de março de 1869, o praso para os afilamentos, n'este concelho, é o que ha de decorrer desde o 1.º de maio a 30 de junho futuro.

Os chefes de estabelecimentos ou lojas, e os vendedores de quaesquer generos, que, dentro do referido prazo, não fizerem os afilamentos dos instrumentos de pezar ou medir, de que uzarem, ficam sujeitos ás multas, comminadas pela legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa, e outros, de egual theor, para serem affixados nos logares mais publicos do concelho.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 15 de abril de 1886. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, escrivão da camara, que o subscrevi.

O vice-presidente da camara, servindo de presidente—*Rufino Cesar de Sousa Monteiro.*

CITAÇÃO EDITAL

117 PELO juizo de direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão —Fortuna—correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, pelos quaes são citados quaesquer interessados incertos, para na 2.ª audiencia, posterior áquelle praso, verem accusar a citação para os termos d'uma justificação requerida por Joanna do Espirito Santo, tambem conhecida por Joanna Netta, viuva de João Fernandes Freire, do logar da Povoa do Valiade, freguezia de Requeixo, em que esta pretende habilitar-se unica e universal herdeira de seu filho legitimo João Fernandes Netto, fallecido em Porto Alegre, provincia de S. Pedro do Sul, imperio do Brazil. As audiencias no referido juizo costumam fazer-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dia santo ou feriado, porque, sendo-o, se fazem no dia immediato, pelas 10 horas da manhã.

O escrivão
Arnaldo Augusto Alvares Fortuna.
Verifiquei—*Costa e Almeida.*

ARREMATAÇÃO

JUNTA GERAL DO DISTRICTO D'AVEIRO

116 A Commissão executiva da Junta Geral do districto d'Aveiro faz publico, que no dia 5 de maio proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da Commissão Districtal, no edificio do Governo Civil, se procederá á arrematação, por licitação verbal, da construcção do lanço supplementar da estrada districtal n.º 35-B, comprehendido entre o Caes do Bóco e a Quintã, com a respectiva ponte, na extensão total de 1:361,72 metros.

Adverte-se:

1.º—Que os concorrentes, para garantirem a boa execução da obra, devem apresentar certificado que abone a sua capacidade para por si mesmos a dirigirem;

2.º—Que os licitantes devem fazer, no acto da arrematação, um deposito provisorio de 90$000 reis;

3.º—Que o concorrente a quem for adjudicada esta empreitada deverá completar, no cofre da Junta Geral, um deposito definitivo na razão de 5 por cento do preço da arrematação.

Os outros licitantes, finda a arrematação, levantarão desde logo os seus depositos.

Aveiro e repartição districtal d'obras publicas, 15 d'abril de 1886.

O Presidente da Commissão Districtal
Sebastião de Carvalho e Lima.

A QUEM CONVIER

115 PRECISAM-SE correspondentes nas diversas terras do reino para um jornal que vae sahir brevemente.

Destina-se para as provincias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Rua do Jardim do Tabaco n.º 90 —Lisboa—a Julio Ferrão.

CONCURSO

114 A Camara Municipal de Mertola, abre concurso por espaço de 30 dias, que hão de começar a correr desde o dia 20 do corrente (inclusivé) para provimento do 2.º partido de medicina e cirurgia do mesmo concelho, com o ordenado annual de 480$000 réis, pagos em folhas mensaes de todos os empregados que recebem pelo cofre municipal.

As condicções do partido estão patentes na secretaria, a quem as queira examinar. Os emolumentos pela clynica, estão taxados em tabella.

Camara Municipal de Mertola, 13 de abril de 1886.

O vice-presidente
Antonio Maria Palma.

VENDE-SE

118 UMA morada de casas altas de dois andares na rua do Sol. Quem as pretender falle com José Nunes da Maia, na mesma rua.

11

INJECÇÃO RAQUIN

DE COPAHIBATO DE SODA

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas de Raquin (*approvadas pela Academia de Medicina* de Paris) cura em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas. Muito util tambem como *preservativo*.

Exija-se a assignatura de RAQUIN.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES
78, Faubourg Saint-Denis, Paris,
E' *em todas as boas pharmacias do estrangeiro.*

MODISTA

98—RUA DE SALGUEIROS—98
PORTO

89 COM tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia, tanto na capital como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modelo a 1$500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapeus, pelos ultimos modelos a 400 reis; modernisa os chapeus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte, assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc., vestidos para noivas e baptisados.

98, *Rua de Salgueiros, á Lapa*
Porto

CONTRA A TOSSE

Xarope Peitoral James, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho ed 1883. 21

12

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA
Rua Nova de S. Domingos 97
PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

7

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

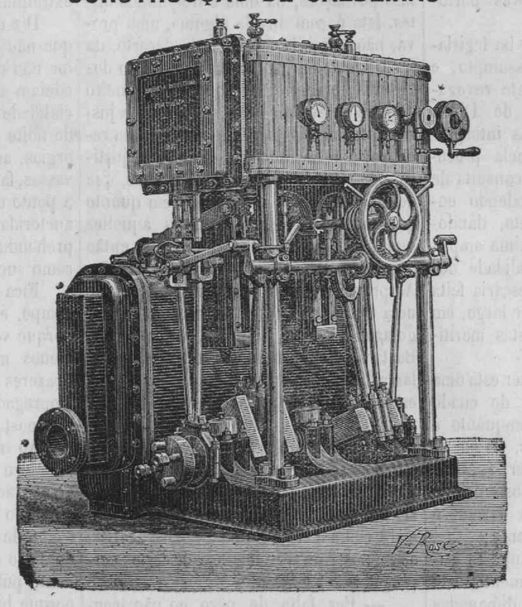

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metallicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesque obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro, Lisboa.

A QUEM CONVIER

PRENSAS para copiar cartas com pratos aplainados. Vendem-se a 3$600 reis, 4$000, 6$000, 9$000, 10$000 e 11$500 reis na Fundição do Bolhão.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita-se modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas creanças, anemicos, e em geral nos debilitados qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está deposito em conformidade da lei de 4 de julho de 1883

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Droga e Medicinal de Ribeiro Junior. 23

19

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Réis. — PÓS: 1,200 Réis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

RÉCLAME

77 DESDE o dia 1.º de setembro de 1884, um sello de garantia levando as palavras francezas «**Union des Fabricants** pour la répression de la contrefaçon» (*União dos Fabricantes* para a repressão das falsificações) acha-se applicado como um *sello do correio* sobre todas as caixinhas de pilulas que saem da pharmacia do Doutor **Dehaut** de Paris.

ESPECIALIDADES

Old Tom Gim (marca Gato *registada*).....	4$800 réis por caixa de duzia
Cognac (muito velho).....	5$800 réis por caixa de duzia
Scotch Whisky (10 years old).....	8$000 réis duzia de garrafas
Vinho do Porto (velho).....	3$000 réis duzia de garrafas
Vinho de Xerez (superior).....	3$800 réis duzia de garrafas
Vinho de meza (igual ao melhor vinho de Bordeus).....	850 réis duzia de garrafas
Champagne (muito superior).....	7$200 réis duzia de garrafas

De 3 caixas para cima tem desconto, excepto os vinhos de meza

Pódem se provar estes vinhos e cognacs no escriptorio de

H. Daniel Ritson

39—RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—39
(ANTIGA RUA DOS INGLEZES)
CASA ESTABELECIDA EM 1875

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de **LANÇADEIRA OSCILLANTE**, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'oigodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINCER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA
CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Rua Direita—Aveiro

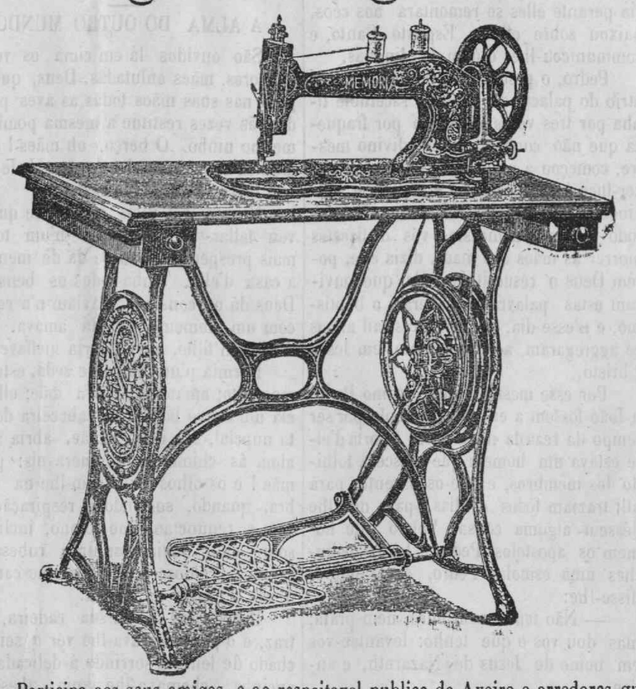

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero poderão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 25

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.